



Brasília, 25 de novembro de 2013 - Boletim Semanal - Ano XLVI - Nº 45

Atos do Tribunal.....	1
Atos do Presidente.....	2
Secretaria de Controle Interno.....	6
Secretaria-Geral da Presidência.....	7
Instituto Serzedello Corrêa	7
Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais	8
Diretoria de Programas Especiais, Pós-Graduação e Consultoria Interna.....	10
Secretaria-Geral de Administração.....	10
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	13
Secretaria de Gestão de Pessoas	31
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	33
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	36
Diretoria de Pagamento de Pessoal	39
Diretoria de Saúde.....	48
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	48
Secretaria-Geral de Controle Externo	49
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	49
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.....	49
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.....	51
Secex-GO.....	52
Secex-MT.....	53
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	55
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social	55
Secex-RN.....	56
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	58
Secretaria de Macroavaliação Governamental	58
Secex-AP.....	59
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	60
Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias.....	60
Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento.....	60
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações	62
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro	63
Secex-ES.....	64
Secex-MG	65
Secex-RJ	67
Secex-SP	69
Anexos	71

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Eduardo Monteiro de Rezende
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU, 1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO TRIBUNAL**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO-TCU Nº 258, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013**

Institui a função de Ministro-Ouvidor e altera o art. 28 do Regimento Interno, que dispõe sobre as competências do Presidente do Tribunal de Contas da União.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das competências conferidas pelos arts. 73 e 96 da Constituição Federal, pelo art. 1º, incisos X e XIV, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e pelo art. 1º, inciso XXX e XXXIII, do Regimento Interno;

Considerando a importância crescente da atuação do cidadão, objetivando o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade;

Considerando a necessidade de assegurar a participação da sociedade no processo de melhoria das atividades desempenhadas pelo TCU;

Considerando a urgência de que se revestem as solicitações encaminhadas pela sociedade, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) - marco indelével na transparência ao cidadão dos atos executados pela administração pública;

Considerando a necessidade de atuar com transparência e imparcialidade e de forma personalizada com relação aos serviços destinados à sociedade;

Considerando que as Ouvidorias das casas legislativas federais - Câmara dos Deputados e Senado Federal - são dirigidas por parlamentares;

Considerando, que, consoante o artigo 73, parágrafo 3º, da Constituição Federal de 1988, os ministros do TCU terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ);

Considerando que no egrégio STJ a função de Diretor da Ouvidoria é exercida por ministro daquela Corte Superior;

Considerando, finalmente, que o fortalecimento das atividades de representação da ouvidoria do TCU está alinhado com os objetivos "Contribuir para a transparência da administração pública" e "Facilitar o exercício do controle social", previstos no planejamento estratégico da Casa para 2011/2015 (PET 2011/2015), resolve:

Art. 1º Fica instituída a função de Ministro-Ouvidor, a ser exercida por ministro designado pelo Presidente do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º O art. 28 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. Compete ao Presidente:

.....

XLV - designar ministro para exercer a função de Ministro- Ouvidor no Tribunal de Contas da União, para exercício por um ano civil, permitida a recondução."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 20/11/2013, Seção 1, p. 113)

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 265, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 (*)**

Altera a Portaria-TCU nº 67, de 27 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura, a vinculação e a denominação das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no [BTCU nº 43, de 11/11/2013](#), p. 20)

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

PORTARIA-TCU Nº 273, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº 027.908/2013-5, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora CARMEN LUCIA SOBREIRA MELO, CPF nº 339.103.671-00, matrícula 1639-0, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Publicada no DOU de 19/11/2013, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-TCU Nº 274, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FELICIO RIBAS TORRES, Matrícula 5651-0, para exercer, na Secretaria de Apoio à Gestão de Controle Externo/Segecex, a Função de Confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da Função de Confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Informações e Planejamento de Ações de Controle - Dinpla/Adgecex/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Publicada no DOU de 19/11/2013, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-TCU Nº 275, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 18 a 20/11/2013, em virtude de afastamento da Ministra Ana Arraes, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 276, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 31, inciso I, e 28, inciso XXVI, do Regimento Interno do TCU, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no dia 20/11/2013, em virtude de afastamento do Ministro José Múcio Monteiro, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ
Vice-Presidente, na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 277, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa Ministro para exercer a função de Ministro-Ouvidor no Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 1º da Resolução-TCU nº 258, de 14 de novembro de 2013, e com fundamento no art. 28, inciso XLV, do Regimento Interno do TCU, com a alteração dada pela referida Resolução, resolve:

Art. 1º Fica designado o Ministro Raimundo Carreiro para exercer, até o final do exercício de 2013, a função de Ministro-Ouvidor no Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 21/11/2013, Seção 2, p. 46)

PORTARIA-TCU Nº 278, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera a Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, que delega competências ao Secretário-Geral de Administração para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais;

Tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 28 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002;

Considerando as competências atribuídas à Secretaria-Geral de Administração (Segedam) quanto ao gerenciamento das atividades e dos recursos administrativos do Tribunal, em consonância com os arts. 51 e 52 da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010;

Considerando a autorização legislativa contida no 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991;

Considerando a orientação contida no item 8.1.8 da Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário;

Considerando as informações constantes do processo nº TC-031.791/2013-1, resolve:

Art. 1º O inciso V do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, passa a vigorar acrescido das alíneas “l” e “m”, com a seguinte redação:

“Art. 1º

 V -

l) extrair requisições de passagem e de transporte para colaborador eventual, não integrante do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União, em atendimento a solicitação fundamentada dos Dirigentes das demais Unidades Básicas em processo específico; e

m) conceder diária e adicional de embarque e desembarque a colaborador eventual, não integrante do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União, bem como ordenar o pagamento dessas indenizações.”

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Secretaria-Geral de Administração até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
 Presidente

(Publicada no DOU de 22/11/2013, Seção 1, p. 111)

PORTARIA-TCU Nº 279, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o cargo em comissão de Assistente, constante do Anexo VIII da mencionada Resolução.

AROLDO CEDRAZ
 Vice-Presidente, na Presidência

(Publicada no DOU de 22/11/2013, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-TCU Nº 280, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Delega competência ao Secretário-Geral de Controle Externo para assinar Convênio de Cooperação Institucional com o Banco Central do Brasil.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário-Geral de Controle Externo para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Convênio de Cooperação Institucional com o Banco Central do Brasil.

Art. 2º Fica designado o Secretário-Geral de Controle Externo para zelar pelo acompanhamento da execução do convênio a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

DESPACHOS

FERIADO
- Autorização -

Em 18 de novembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do art. 1º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002.

AUTORIZANDO, o pedido da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/Secex-RJ, e decidindo que o dia 20/11/2013, não trabalhado, por ser feriado em virtude da comemoração do Dia da Consciência Negra, nos termos da Lei Estadual nº 1.929/1991, deverá ser compensado por meio do banco de horas dos servidores.

RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

FERIADO
- Autorização -

Em 18 de novembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do art. 1º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002.

AUTORIZANDO, o pedido da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SecexEstatais-RJ, e decidindo que o dia 20/11/2013, não trabalhado, por ser feriado em virtude da comemoração do Dia da Consciência Negra, nos termos da Lei Estadual nº 1.929/1991, deverá ser compensado por meio do banco de horas dos servidores.

RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

FERIADO
- Autorização -

Em 19 de novembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do art. 1º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002.

AUTORIZANDO, o pedido da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/ Secex-AP, e decidindo que o dia 20/11/2013, não trabalhado, por ser feriado em virtude da comemoração do Dia da Consciência Negra, nos termos da Lei Estadual nº 1.169, de 27/12/2007, deverá ser compensado por meio do banco de horas dos servidores.

AROLDO CEDRAZ
Vice-Presidente, na Presidência

FERIADO
- Autorização -

Em 19 de novembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do art. 1º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002.

AUTORIZANDO, o pedido da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/ Secex-SP, e decidindo que o dia 20/11/2013, não trabalhado, por ser feriado em virtude da comemoração do Dia da Consciência Negra, nos termos da Lei Municipal nº 13.707, de 7 de janeiro de 2004, deverá ser compensado por meio do banco de horas dos servidores.

BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIAS

PORTARIA-SECOI Nº 6, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013 (*)

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o Despacho do Presidente do Tribunal no processo TC-046.501/2012-6 (Plano Anual de Fiscalização 2013), resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias de Fiscalização nºs 1388 e 1389/2013, de 19/09/2013 (Registro Fiscalis 671/2013), publicadas no [BTCU nº 37, de 30/09/2013](#).

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

(* Republicada por ter saído com erro de numeração do original, identificada como Portaria-Secoi nº 5/2013, no [BTCU nº 39, de 14/10/2013](#), p. 9)

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ISC Nº 1, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Designação de junta médica e de equipe multiprofissional do TCU, no âmbito do Concurso Público AUFC/2013.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, no uso de suas atribuições regulamentares, e

Considerando o disposto no item 5.6 do Edital nº 2 - TCU, de 12 de agosto de 2013, que regulamenta o Concurso Público para provimento de cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC);

Considerando o disposto no art. 16 da Resolução-TCU nº 202, de 6 de junho de 2007, segundo o qual os candidatos que se declararem com deficiência serão convocados antes do início do Programa de Formação para a verificação de sua qualificação como pessoa com deficiência e da compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo;

Considerando as categorias de deficiência estabelecidas pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ (publicada no *DJe* de 5 de maio de 2009);

Considerando a necessidade de que haja compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo, nos termos do art. 5º, § 2º c/c o art. 14, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam constituídas junta médica e equipe multiprofissional para a realização da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e para a verificação da compatibilidade entre a deficiência apresentada e o exercício normal das atribuições do cargo.

§ 1º A junta médica será responsável pela realização da perícia, verificando se o candidato se enquadra ou não como pessoa portadora de deficiência, nos termos das categorias definidas pelo art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ (publicada no *DJe* de 5 de maio de 2009).

§ 2º Verificando a junta médica que o candidato se enquadra como pessoa portadora de deficiência, a equipe multiprofissional procederá à verificação da compatibilidade entre a deficiência apresentada e o exercício normal das atribuições do cargo.

Art. 2º A junta médica, responsável pela realização da perícia, será constituída pelos seguintes profissionais:

- a) Dr. Ricardo Luis de Melo Martins - CRM/DF 5255, Coordenador Médico;
- b) Dr. Humberto de Freitas Diniz - CRM/DF 2545;
- c) Dr. Paulo César de Jesus - CRM/DF 6081;
- d) Dr. Nilton Farias Pinto - CRM/DF 12316.

Art. 3º A equipe multiprofissional, responsável pela verificação da compatibilidade entre a deficiência apresentada e o exercício normal das atribuições do cargo, será constituída pelos seguintes servidores, sendo um deles médico, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações:

- a) FÁBIO MAFRA, AUFC-CE, matrícula 5081-4, da Diretoria de Métodos Aplicados à Auditoria;
- b) Dr. GLAUCO ANTONIO BEZERRA JAPIASSU, AUFC-Médico, matrícula 3691-9, do Serviço Ambulatorial de Saúde;
- c) MÁRCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES, AUFC-CE, matrícula 4211-0, da Assessoria da Secretaria-Geral de Controle Externo;
- d) MARIDEL PILOTO DE NORONHA, AUFC-CE, matrícula 3455-0, da Assessoria da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo;
- e) RODNEY MARTINS FARIAS, TEFC, matrícula 8924-9, do Instituto Serzedello Corrêa;
- f) TÂNIA MARA LEITE DA SILVA, AUFC-CE, matrícula 7839-5, do Serviço de Gestão do Desempenho.

Art. 4º A perícia e a verificação da compatibilidade da deficiência apresentada com as atribuições do cargo, a que se referem os arts. 2º e 3º, ocorrerão em Brasília/DF, no dia **1º de dezembro de 2013**, a partir das **10 horas**, observado o **horário oficial de Brasília/DF**, no Hospital Universitário de Brasília (HUB) - Centro de Clínica Cirúrgica (Oftalmologia) - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte - Brasília/DF.

Art. 5º Os profissionais elencados nos arts. 2º e 3º da presente Ordem de Serviço deverão comparecer nos dias e locais estabelecidos para atuação de suas respectivas juntas médicas ou equipes multiprofissionais, munidos de crachá e carimbo.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora-Geral Substituta
Presidente do Concurso Substituta

**DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS**

DESPACHOS

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais (Seplad).

Em 5 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANDRE PACHIONI BAETA/AUFC/5615-4	VII Seminário de Obras Públicas do Espírito Santo	28/11/2013	Vitória/ES

(TC 029.373/2013-1, Sem ônus, mas com diárias e p. aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARIA DE F. ARAUJO ALVES/TEFC/2315-9	Seminário Preservação Documental: Dever do Estado e Direito do Cidadão	7 e 8/11/2013	Brasília/DF

(TC 030.573/2013-0, sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE G. FUSCALDI/AUFC/2936-0 ÂNGELA BRUSAMARELLO/AUFC/4579-9	World Science Forum	24 a 27/11/2013	Rio de Janeiro/RJ

(TC 029.901/2013-8, sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DANIEL LUIZ DE SOUZA/AUFC/6469-6 LIDIA LUELY F. BONFIM/AUFC/9982-1 MARCUS VINICIUS G. G. NETO/AUFC/8548-0 PATRICIA J. SARI M. DE MELO/AUFC/5632-4	Avaliação de desempenho - como construir indicadores, como acompanhar, como avaliar e proceder para corrigir desvios	25 a 27/11/2013	Brasília/DF

(TC 029.385/2013-0, R\$ 7.880,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EDUARDO JUNIO DIAS NUNES/AUFC/9112-0 LUÍS H. RAJA G. MITCHELL/AUFC/6260-0 RAFAEL ALVES DE ARAUJO/AUFC/9108-1 MARCELO ALVIM FERREIRA/AUFC/6719-9 EVANDRO CARLOS TOREZAN/AUFC/9790-0 FABIANA MARINS RAMOS/AUFC/7646-5 ANDRÉ AUGUSTO SIQUEIRA/AUFC/9313-0 WU MAN QI/AUFC/5557-3 DRAUSIO GOMES DOS SANTOS/AUFC/6492-0 NANCY ALVES MARTINEZ/AUFC/2986-6 LUCIANA TSUJIGUCHI MATUDA/AUFC/5524-7 CLINDEMBERG M. PATRICIO/AUFC/9651-2	Curso Formação Front-End - Customizada	18 a 22/11/2013	Brasília/DF

(TC 028.293/2013-4, R\$ 29.843,20)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
BRUNO L. CALDEIRA ANDRADA/AUFC/4253-6 ROBERTO LEAL DE CARVALHO/AUFC/6476-9 FRANCISCO C. LOUREIRO CIOCI/AUFC/5080-6	Congresso Brasileiro das Empresas Estatais - Governança, Controle e Competitividade	29 e 29/11/2013	Brasília/DF

(TC 029.537/2013-4, R\$ 3.900,00)

Em 8 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PAULA SÁ DE ROURE/AUFC/6470-0	Seminário Independência Financeira: você pode! Como investir em momentos de incerteza	9/11/2013	Brasília/DF

(TC 029.644/2013-5, R\$ 380,00)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

**DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, PÓS-GRADUAÇÃO
E CONSULTORIA INTERNA**

DESPACHOS

**CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO ESTUDO DE IDIOMA ESTRANGEIRO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 88 da Lei nº 8.443/92, Capítulo IV e art. 48 da Resolução-TCU 212/2008, Portaria-ISC nº 17, de 30 de julho de 2012 e delegação de competência contida na Portaria - ISC nº 6, de 18 de março de 2011.

AUTORIZO a concessão de incentivo ao estudo de idioma estrangeiro, no interesse dos servidores abaixo relacionados, na forma proposta pelo Serviço de Pós Graduação, Incentivos e Seleção - SEPIS.

Em 18 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	INCENTIVO	DATA DE APROVAÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL	REEMBOLSO PREVISTO
RAFAEL CANCELLIER / 9485-4	Curso de Italiano	11/11/2013	12/11/2013	12/12/2013	R\$250,00
ALEXANDRE CESAR BASTOS DE CARVALHO / 2744-8	Curso de Francês	11/11/2013	14/11/2013	13/12/2013	R\$843,33
JUCI MELIM JUNIOR / 7700-3	Curso de Inglês	11/11/2013	2/12/2013	20/12/2013	R\$1.505,75
MARCOS ROBERTO MEDEIROS / 8993-1	Curso de Inglês	11/11/2013	2/12/2013	20/12/2013	R\$1.505,75
MARCOS ROBERTO MEDEIROS / 8993-1	Curso de Inglês	12/11/2013	6/1/2014	31/1/2014	R\$1.729,00
TOTAL					R\$7.562,83

ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO
Diretora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 58, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera a Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, que subdelega competência ao Secretário-Geral Adjunto de Administração.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013,

considerando a importância de alinhar a prática administrativa com a normatização vigente no que concerne à emissão de passagem e pagamento de indenização a colaborador eventual;

considerando as competências atribuídas pelos arts. 55 e 56 da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, à Secretaria-Geral Adjunta de Administração; e

considerando a delegação de competência contida na Portaria-TCU nº 278, de 20 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, passa a vigorar acrescido dos incisos XX e XXI, com as seguintes redações:

“art. 1º (...)

(...)

XX - extrair requisições de passagem e de transporte para colaborador eventual, não integrante do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União; e

XXI - conceder diária e adicional de embarque e desembarque a colaborador eventual, não integrante do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União, bem como ordenar o pagamento dessas indenizações.”

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Secretaria-Geral Adjunta de Administração até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Proceda-se à republicação, no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU), da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

PORTARIA-SEGEDAM Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2013 (*)

Subdelega competências ao Secretário-Geral Adjunto de Administração para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares, à vista do disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, da Presidência deste Tribunal, e

considerando as competências atribuídas à Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam) quanto ao assessoramento da Secretaria-Geral de Administração, em consonância com os arts. 55 e 56 da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Secretário-Geral Adjunto de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - autorizar a contratação de empresas estatais prestadoras de serviço público essencial sob o regime de monopólio ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólio, inadimplentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ou, se já prestados os serviços, autorizar o respectivo pagamento, nos termos da Decisão nº 431/1997 e do Acórdão nº 1.105/2006, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União;

II - designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução de contrato no âmbito da Secretaria-Geral Adjunta de Administração, nos termos do inciso III do art. 58 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - lotar servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal;

IV - alterar a lotação de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, entre unidades sediadas numa mesma localidade, condicionada à anuência dos titulares das unidades envolvidas e dos titulares das respectivas unidades básicas, quando for o caso;

V - autorizar viagem de servidor do TCU, dentro do território nacional, para realizar serviços afetos à área de atuação da Segedam;

VI - extrair requisições de passagem e de transporte, observados, no que concerne às autoridades, os limites e os procedimentos estabelecidos pela Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009, e pela Portaria-TCU nº 353, de 19 de novembro de 2009;

VII - conceder diária e adicional de embarque e desembarque, bem como autorizar o pagamento dessas indenizações;

VIII - autorizar o ressarcimento de despesas, nos casos devidamente fundamentados;

IX - autorizar alterações e decidir sobre justificativas apresentadas por servidor em relação ao adiamento ou antecipação de saída ou retorno de viagem realizada, quando não importarem em ônus adicional para o Tribunal;

X - conceder suprimento de fundos, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

XI - conceder ajuda de custo;

XII - autorizar previamente a prestação de serviço extraordinário;

XIII - expedir, em conformidade com a Portaria-TCU nº 256, de 13 de novembro de 2000, certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto e mencionando esta subdelegação de competência, ressalvadas as requeridas pelo Presidente da República, Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente, Membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores;

XIV - autorizar o ressarcimento de despesas realizadas pelas autoridades do Tribunal com a aquisição de medicação de uso contínuo, na forma disciplinada pela Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009;

XV - autorizar o ressarcimento de despesas médicas de pequeno vulto realizadas pelas autoridades do Tribunal, em conformidade com a Resolução-TCU nº 222, de 2009, e a Portaria-TCU nº 315, de 2 de outubro de 2009;

XVI - determinar a autuação de processos referentes a matérias de sua competência, inclusive os de caráter reservado;

XVII - promover o encerramento de processo da sua área de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 191, de 21 de julho de 2006;

XVIII - deferir pedido de vista e de cópia de peça de processo administrativo de sua competência que esteja encerrado ou para o qual não tenha sido designado relator;

XIX - solicitar orientações sobre procedimentos administrativos à Secretaria de Controle Interno (Secoi) e à Consultoria Jurídica (Conjur).

XX - extrair requisições de passagem e de transporte para colaborador eventual, não integrante do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União; e (AC) (Portaria-Segedam nº 58, de 25 de novembro de 2013; BTCU nº 45/2013)

XXI - conceder diária e adicional de embarque e desembarque a colaborador eventual, não integrante do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União, bem como ordenar o pagamento dessas indenizações. (AC) (Portaria-Segedam nº 58, de 25 de novembro de 2013; BTCU nº 45/2013)

Art. 2º Fica o titular da Secretaria-Geral Adjunta de Administração autorizado a, obedecidas às atribuições relativas aos titulares de suas unidades subordinadas, subdelegar competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com as necessidades dos serviços.

Art. 3º Os atos praticados por subdelegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

(* Republicada em virtude do que dispõe o art. 1º da [Portaria-Segedam nº 58, de 25/11/2013](#))

DESPACHOS

CONCURSO DE REMOÇÃO - Recurso Administrativo -

Em 19 de novembro de 2013

CONHECENDO, no processo de interesse dos servidores ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO, AUFC, Matrícula 8073-0 e DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO, AUFC, MATRÍCULA 41300-3, do recurso administrativo interposto, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal.

(TC 028.542/2013-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 190, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo ANDRÉ BUENO MACHADO (Área Controle Externo), Matrícula 9486-2, da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SecexDefesa/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SecexFazenda/SEGECEX, a partir de 17 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHOS

**DIÁRIAS
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação-Selig/ISC nº 10/2013 - TC 013.363/2013-1 (peça nº 4);
 ATIVIDADE/EVENTO: Fundamentos de Liderança e Gestão - Turma 3 (2013/FLIGEP03);
 LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 19 a 21/11/2013;
 PROCESSO: TC 031.400/2013-2.

Em 13 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (2)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ADILSON SOUZA GAMBATI / 3050-3	AUFC/ FC-3	18 a 22/11/2013	4,5	4,5	414,00	151,56	1.711,44	378,00	2.089,44
ANTONIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO / 1974-7	TEFC/ FC-3	18 a 22/11/2013	4,5	4,5	414,00	151,56	1.711,44	378,00	2.089,44
ARNALDO TREGILIO DA SILVA/ 4155-6	TEFC/ FC-3	18 a 22/11/2013	4,5	4,5	414,00	151,56	1.711,44	378,00	2.089,44
IGOR DOS REIS FERNANDES / 7721-6	TEFC/ FC-3	18 a 25/11/2013 (1)	4,5	4,5	414,00	151,56	1.711,44	378,00	2.089,44
LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO / 7618-0	TEFC/ FC-3	18 a 21/11/2013	3,5	3,5	414,00	117,88	1.331,12	378,00	1.709,12
MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS / 3849-0	AUFC/ FC-4	18 a 22/11/2013	4,5	4,5	414,00	151,56	1.711,44	378,00	2.089,44
RONALDO SALDANHA HONORATO / 3529-7	AUFC/ FC-4	18 a 22/11/2013	4,5	4,5	414,00	151,56	1.711,44	378,00	2.089,44
SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA / 3443-6	AUFC/ FC-4	18 a 22/11/2013	4,5	4,5	414,00	151,56	1.711,44	- (3)	1.711,44
UADSON ULISSES MARQUES MARTINS / 3070-8	AUFC/ FC-4	18 a 21/11/2013	3,5	3,5	414,00	117,88	1.331,12	378,00	1.709,12
VIVIANE CRISTINE C. B. DUARTE SOMOGYI / 2182-2	TEFC/ FC-3	18 a 22/11/2013	4,5	4,5	414,00	151,56	1.711,44	378,00	2.089,44
CLAUDESI VIEIRA NUNES / 1649-7	TEFC/ FC-3	18 a 22/11/2013	4,5	4,5	414,00	151,56	1.711,44	378,00	2.089,44

Notas:

- 1 - ônus até 22/11/2013;
- 2 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996;
- 3 - deslocamento com utilização de meio próprio de locomoção (art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996).

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do relator, Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, em despacho exarado no TC 022.258/2013-2 (peça nº 1);
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade/FOC nas entidades detentoras do certificado CEBAS concedido pela SNAS/MDS;
 LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 18 a 22/11/2013;
 PROCESSO: TC 031.459/2013-7.

Em 13 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
AGNALDO DA LUZ COSTA / 3594-7	AUFC	17 a 23/11/2013	6,5	5	355,00	168,40	2.139,10	378,00	2.517,10
JOSÉ ERNESTO DA SILVA ANDRADE / 8161-2	AUFC	17 a 22/11/2013	5,5	4,5	355,00	151,56	1.800,94	378,00	2.178,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário-Geral da Presidência no “Formulário de Solicitação de Diárias, Passagens e/ou Ressarcimento de Transporte” (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: visita às plantas de descarte de resíduo tecnológico da empresa ATGreen;

LOCAL/PERÍODO: Mauá/SP e Indaiatuba/SP, dias 20 e 21/11/2013;

PROCESSO: TC 031.552/2013-7.

Em 13 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (1)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANTONIO QUINTINO ROSA / 2421-0	AUFC/ FC -5	20 a 21/11/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98
JOÃO CORRÊA DA SILVA / 137-6	AUFC/ FC -4	20 a 21/11/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Dipla à peça 4;

EVENO/ATIVIDADE: Etapa/Brasília da X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas Federais;

LOCAL/PERIODO: Brasília, de 25 a 29/11/2013;

PROCESSO: TC 024.017/2013-2.

Em 13 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO/1604-7	TEFC	24 a 30/11/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
FRANKLIN SILVEIRA BALDO/9795-0	TEFC	22/11 a 2/12/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
LEONARDO DA SILVA CARVALHO/2543-7	TEFC	24 a 30/11/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
LÚCIA MARIA BATISTA DA SILVA/2455-4	TEFC	24 a 30/11/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
LUIZ ROBERTO VITORIANO/3553-0	TEFC	24 a 30/11/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
RENATO FURTUNATO JACOBS/9791-8	TEFC	24 a 30/11/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
RONALDO LACERDA SOUTO/735-8	TEFC/FC-3	24 a 30/11/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA/2136-9	TEFC/FC-3	24 a 30/11/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10

Obs: Ônus para o período de 24 a 30/11/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei nº 8.162/1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216/1991; Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Secretário-Geral de Controle Externo à peça nº 7;

ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público: A governança das Unidades de Conservação no Bioma Amazônia”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 21/11/2013;

PROCESSO: TC 031.224/2013-0.

Em 13 de novembro de 2013

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CARLOS ROBERTO BUENO	748.398.028-15	20 a 25/11/2013 ⁽¹⁾	2,5	2,5	355,00	42,38 ⁽²⁾	845,12	378,00	1.223,12
FABIO MENEZES DE CARVALHO	271.161.018-70	20 a 22/11/2013	2,5	2,5	355,00	42,38 ⁽²⁾	845,12	378,00	1.223,12
JOSÉ ADALBERTO OLIVEIRA VERÍSSIMO	222.256.502-25	20 e 21/11/2013	1,5	1,5	355,00	-	532,50	378,00	910,50
SÉRGIO PIMENTEL VIEIRA	120.461.162-91	20 a 22/11/2013	2,5	2,5	355,00	-	887,50	378,00	1.265,50

Notas: 1 - ônus até 22/11/2013; 2 - auxílio-alimentação de R\$ 373,00.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-MS nº 1542, de 01 de novembro de 2013;
 EVENTO/ATIVIDADE: Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 292/2013, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;
 LOCAL/PERÍODO: Coxim/MS e Corumbá/MS, dias 18 e 20 a 22/11/2013, respectivamente;
 PROCESSO: TC 031.856/2013-6.

Em 13 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	AUFC	18/11/2013	0,5	0,5	355,00	16,84	160,66	Veículo Oficial	160,66
	AUFC	20 a 22/11/2013	2,5	2,5	355,00	84,20	803,30	Veículo Oficial	803,30
ROBERTO EIJI SAKAGUTI	AUFC	18/11/2013	0,5	0,5	355,00	16,84	160,66	Veículo Oficial	160,66
	AUFC	20 a 22/11/2013	2,5	2,5	355,00	84,20	803,30	Veículo Oficial	803,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
 - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1548/2013-SecobEnergia, à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Fiscalização na Petrobras: execução da obra de tubovias;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 18/11 a 22/11/2013;

PROCESSO: TC 031.502/2013-0.

Em 13 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA/8664-9	AUFC	17/11 a 23/11/2013	6,5	5	355,00	168,40	2.139,10	378,00	2.517,10
ROMILDO MAGALHÃES MARTINS/6284-7	AUFC	16/11 a 23/11/2013 ⁽¹⁾	6,5	5	355,00	168,40	2.139,10	378,00	2.517,10

Nota: (1) Com ônus para o TCU no período de 17/11 a 23/11/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
 - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo (peça 4);
 EVENTO/ATIVIDADE: Diálogo CBIC-TCU;
 LOCAL/PERÍODO: Goiânia, dia 22/11/2013;
 PROCESSO: TC 031.684/2013-0.

Em 13 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS/2834-7	AUFC/ FC-5	21 e 22/11/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	-----	646,98
ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS/3090-2	AUFC/ FC-5	21 e 22/11/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	Veículo próprio	646,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-SecobEnergia nº 1557/2013 (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 736/2013, no Ministério de Minas e Energia (MME), no Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);

LOCAIS/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dias 21 e 22/11/2013;

PROCESSO: TC 031.728/2013-8.

Em 13 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
KARINA ALVES FERREIRA / 9477-3	AUFC	21 e 22/11/2013	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98	378,00	859,98
MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA / 8618-5	AUFC	21 e 22/11/2013	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98	378,00	859,98
RAFAEL MARTINS GOMES / 8680-0	AUFC	21 e 22/11/2013	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98	378,00	859,98
SILVIO SANTOS / 9444-7	AUFC	21 e 22/11/2013	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98	378,00	859,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Ordem de Serviço CCG nº 18/2013 e Memorando nº 36/2013-Segecex (cfe. peça 1);
 ATIVIDADE/EVENTO: Estudo do modelo de trabalho dos S.A. com vistas ao aperfeiçoamento de seu funcionamento;
 LOCAL/PERÍODO: Campo Grande/MS, de 25/11 a 27/11/2013;
 PROCESSO: TC 031.539/2013-0.

Em 13 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
PATRICIA ARMOND DE ALMEIDA/8208-2	AUFC	25/11 a 27/11/2013	2,5	2,5	355,00	84,20	803,30	378,00	1.181,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de solicitação de diárias, passagens e/ou ressarcimento de transporte;
 EVENTO: Registro Fiscalis nº 739/2013 - FISCOBRAS 2013 - Adequação de Capacidade BR-101/PE;
 LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, no período de 18 a 22/11/2013;
 PROCESSO: TC 031.651/2013-5;

Em 13 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
THIAGO VIANA DE SOUZA/8639-8	AUFC	18 a 23/11/2013	5,5	5	355,00	168,40	1.784,10	378,00	2.162,10
ORLIVAN MATOS DE SOUZA/8644-4	AUFC	18 a 23/11/2013	5,5	5	355,00	168,40	1.784,10	378,00	2.162,10

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização 1.555/2013/SecobRodovia;
 EVENTO/ATIVIDADE: Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 732/2013, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;
 LOCAL/PERIODO: Campo Grande - MS, de 18 a 22/11/2013;
 PROCESSO: TC 031.802/2013-3.

Em 14 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ AMARAL BURLE DE CASTRO/40899-9	AUFC/ FC -4	18 a 22/11/2013	4,5	4,5	414,00	151,56	1.711,44	378,00	2.089,44
RENATA QUILULA VASCONCELOS/8659-2	AUFC	18 a 22/11/2013	4,5	4,5	414,00	151,56	1.711,44	378,00	2.089,44

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-SecobHidroferrovia nºs 1556 e 1558/2013;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Conformidade - Registro Fiscalis nº 746/2013 - na Companhia das Docas do Estado da Bahia (obras do Terminal Marítimo de Passageiros);

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, de 19 a 22/11/2013;

PROCESSO: TC 031.841/2013-9.

Em 14 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA / 8678-9	AUFC	19 a 22/11/2013	3,5	3,5	355,00	117,88	1.124,62	378,00	1.502,62
JORGE LUIZ CARVALHO LUGÃO / 3590-4	AUFC	19 a 22/11/2013	3,5	3,5	355,00	117,88	1.124,62	378,00	1.502,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecobEnergia nº 1539, de 01 de novembro de 2013;

EVENO/ATIVIDADE: realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 697/2013, na Refinaria Abreu e Lima S.A. e na Petróleo Brasileiro S.A.;

LOCAL/PERIODO: Recife, de 16 a 22/11/2013;

PROCESSO: TC 031.508/2013-8.

Em 14 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA/7652-0	AUFC	17 a 23/11/2013	6,5	5	355,00	168,40	2.139,10	378,00	2.517,10
JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR/6239-1	AUFC	17 a 23/11/2013	6,5	5	355,00	168,40	2.139,10	378,00	2.517,10

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 66-GP/TCU, de 13/11/2013 (peça nº 1);
ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público - para a melhoria da governança pública” e “IV Encontro Regional de Dirigentes do Tribunal de Contas da União”;
LOCAL/PERÍODO: Manaus/AM, de 18 a 20/11/2013;
PROCESSO: TC 031.959/2013-0.

Em 14 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro- Presidente	18 a 20/11/2013	2,5	2,5	614,00	84,20	1.450,80	378,00	1.828,80

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Presidente exarada no Ofício nº 74/2013-PROC-MEVM;
ATIVIDADE/EVENTO: Reunião na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e participar de solenidade “Colar do Mérito Ministro Vitor Nunes Leal”;
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro, dias 4 e 5/11/2013;
PROCESSO: TC 031.958/2013-3.

Em 14 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO/2972-6	Procurador	4 a 11/11/2013	2,5	2,5	528,00	84,20	1.235,80	378,00	1.613,80

Obs: ônus de 4 a 6/11/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Sesap, acostada à peça 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamento para medição e pagamento dos serviços de construção da Secex-AL

LOCAL/PERÍODO: Porto Velho/RO, dias 19/11 a 21/11/2013;

PROCESSO: TC 031.976/2013-1.

Em 14 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO /3178-0	AUFC	18/11 a 21/11/2013	3,5	3,5	355,00	117,88	1.124,62	378,00	1.502,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente exarado na peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Proferir palestra no XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil;

LOCAL/PERÍODO: Vitória/ES, dia 5/12/2013;

PROCESSO: TC 031.576/2013-3.

Em 18 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA / 3620-0	Ministro	4 a 6/12/2013	2,5	2,5	614,00	84,20	1.450,80	378,00	1.828,80

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: IT RISK MANAGEMENT - ISACA'S TRAINING WEEK PROGRAM - IT ASSURANCE, SECURITY, GOVERNANCE AND RISK TOPICS;

LOCAL: Las Vegas, EUA;

PROCESSO: TC 031.460/2013-5.

Em 18 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
CARLOS ALBERTO MAMEDE HERNANDES / 2427-9	AUFC	8 a 14/12/2013	7	370,00	2,590,00	168,40

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização 1.541/2013-SECEXAmbiental;

EVENTO/ATIVIDADE: Realizar auditoria de conformidade, Registro Fiscalis 662/2012, no seguinte órgão: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra;

LOCAL/PERÍODO: Unai e Buritis/MG, dias 21 e 22/11/2013;

PROCESSO: TC 032.197/2013-6.

Em 18 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARCO AURÉLIO MORAES CAMPOS/5072-5	AUFC	21 e 22/11/2013	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98	-----	481,98
RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA/7682-1	AUFC	21 e 22/11/2013	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98	-----	481,98

Obs: será utilizado no deslocamento veículo oficial do Incra.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: XI Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA);

LOCAIS/PERÍODO: Uberlândia/MG, dia 28/11/2013;

PROCESSO: TC 031.347/2013-4.

Em 18 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY / 3433-9	AUFC/ FC -6	27 a 29/11/2013	2,5	2,5	498,00	84,20	1.160,80	378,00	1.538,80

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-SecobEnergia nº 1557/2013 (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 736/2013, no Ministério de Minas e Energia (MME), no Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);

LOCAIS/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dias 21 e 22/11/2013;

PROCESSO: TC 031.728/2013-8.

Em 18 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL MARTINS GOMES / 8680-0	AUFC	21 e 22/11/2013	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98	378,00	859,98
SILVIO SANTOS / 9444-7	AUFC	21 e 22/11/2013	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98	378,00	859,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Senhor Ministro-Corregedor à peça 1;

EVENTO: inspeção ordinária na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas (Secex-AL);

LOCAI/PERÍODO: 24 a 28/11/2013;

PROCESSO: TC nº 031.853/2013-7;

Em 19 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA /6334-7	TEFC	24 a 28/11/2013	4,5	3,5	465,00	117,88	1.974,62	378,00	2.352,62
AFONSO VELEZ DA SILVA/ 1545-0	TEFC	24/11 02/12/2013 ⁽³⁾	4,5	3,5	465,00	117,88	1.974,62	378,00	2.352,62
DANTE MIGUEL FARAGE/ 3643-9	TEFC/ FC -3	24 a 28/11/2013	4,5	3,5	465,00	117,88	1.974,62	378,00	2.352,62
ISMAR BARBOSA CRUZ / 2863-0	AUFC	26 a 28/11/2013	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30
JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL/3858-0	AUFC/ FC -5	23/11 a ⁽¹⁾ 02/12/2013 ⁽²⁾	4,5	3,5	465,00	117,88	1.974,62	378,00	2.352,62
RENATO KANEMOTO/ 4591-8	AUFC	24 a 28/11/2013	4,5	3,5	465,00	117,88	1.974,62	378,00	2.352,62

(1) com ônus para o TCU a partir do dia 24/11/2013

(2) com ônus para o TCU até o dia 28/11/2013

(3) com ônus para o TCU até o dia 28/11/2013; o retorno do servidor Afonso será da cidade de Aracaju e foi autorizado pelo Chefe de Gabinete.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1506/2013-SecexFazenda, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamento de Auditoria - visita técnica à Alfândega do Porto de Santos

LOCAL/PERÍODO: Santos/SP, dias 01/12 a 04/12/2013;

PROCESSO: TC 029. 669/2013-8.

Em 19 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO /3513-0	AUFC/ FC -5	01/12 a 04/12/2013	3,5	2,5	465,00	84,20	1.543,30	378,00	1.921,30
MARCELO CAETANO MARQUES /8128-0	AUFC	01/12 a 04/12/2013	3,5	2,5	465,00	84,20	1.543,30	378,00	1.921,30
LUCIANO SAMPAIO DA SILVA /5706-1	AUFC	01/12 a 04/12/2013	3,5	2,5	465,00	84,20	1.543,30	378,00	1.921,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Dipla/ISC à peça nº 5;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Evento “World Science Forum”;

LOCAIS/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 24 a 27/11/2013;

PROCESSO: TC 029.901/2013-8.

Em 19 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ÂNGELA BRUSAMARELLO / 4579-9	AUFC/ FC -4	22 a 27/11/2013 ⁽²⁾	3,5	2,5	414,00	84,20	1.364,80	378,00	1.742,80
ALEXANDRE GIOVANINI FUSCALDI / 2936-0	AUFC	24 a 27/11/2013	3,5	2,5	414,00	84,20	1.364,80	378,00	1.742,80

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996; 2 - ônus a partir de 24/11/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Secretaria-Geral de Controle Externo à peça nº 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar da Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito do Pedágio, instaurada pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;
LOCAIS/PERÍODO: Curitiba/PR, dia 26/11/2013;
PROCESSO: TC 031.939/2013-9.

Em 19 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
DAVI FERREIRA GOMES BARRETO / 7748-8	AUFC/ FC-5	25 e 26/11/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despachos do Presidente às peças nºs 4, 5 e 32;;
ATIVIDADE/EVENTO: XXIII Assembleia Geral da Olacefs;
LOCAL: Santiago, Chile;
PROCESSO: TC 024.446/2013-0.

Em 20 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
ALESSANDRA ROMERO MERÇON / 3355-3	TEFC/ FC-3	7 a 13/12/2013	7	410.00	2,870.00	168,40
ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA / 2805-3	AUFC/ FC-5	7 a 13/12/2013	7	429.00	3,003.00	168,40
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA / 4215-3	AUFC/ FC-5	7 a 13/12/2013	7	429.00	3,003.00	168,40
CÍNTIA AIRES SANTOS PORTUGUÊS / 3617-0	TEFC	7 a 13/12/2013	7	327.00	2,289.00	168,40
CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA / 7696-1	AUFC/ FC-4	7 a 13/12/2013	7	410.00	2,870.00	168,40
CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO / 6466-1	AUFC/ FC-5	7 a 13/12/2013	7	429.00	3,003.00	168,40
HELENA ÁLVARES DA SILVA V. DE OLIVEIRA /	AUFC	7 a 13/12/2013	7	370.00	2,590.00	168,40
JOSÉ ROBERTO VALENTIN / 6241-3	AUFC	7 a 13/12/2013	7	370.00	2,590.00	168,40
LUCIANO DOS SANTOS DANNI / 3866-0	AUFC/ FC-5	7 a 13/12/2013	7	429.00	3,003.00	168,40
MACLEULER COSTA LIMA / 3388-0	TEFC/ FC-3	5 a 13/12/2013	9	410.00	3,690.00	235,76
MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY/ 3433-9	AUFC/ FC-6	8 a 13/12/2013	6	477.00	2,862.00	168,40
VICTOR LAHIRI HART / 7692-9	AUFC/ FC-4	5 a 13/12/2013	9	410.00	3,690.00	235,76

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de solicitação de passagens e diárias à peça 1;

EVENTO: Auditoria Operacional no Ministério de Minas e Energia, no Rio de Janeiro;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ no período de 25 a 29/11/2013;

PROCESSO: TC nº 032.004/2013-3;

Em 20 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO / 8115-9	AUFC	25 a 29/11/2013	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94
REGINA CLAUDIA GONDIM BEZERRA FARIAS / 2393-0	AUFC	25 a 29/11/2013	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94
RODRIGO ALMEIDA MOTTA/ 9426-9	AUFC	25 a 29/11/2013	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Coordenador-Geral/Coestado no “Formulário de Solicitação de Passagens e/ou Diárias” (peça nº 3);

ATIVIDADE/EVENTO: apresentação de conferência sobre o tema “Auditoria Externa do Tribunal de Contas da União” no Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica (CIEAR), Universidade da Força Aérea (UNIFA);

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 26/11/2013;

PROCESSO: TC 031.907/2013-0.

Em 20 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE / 4204-8	AUFC/ FC -5	26/11/2013	½	½	465,00	16,84	215,66	378,00	593,66

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: XXIII Assembleia Geral da Olacefs;
 LOCAL: Santiago, Chile;
 PROCESSO: TC 024.446/2013-0.

Em 20 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES/ 6183-2	Ministro- Presidente	7 a 13/12/2013	7	485.00	3,395.00	168,40

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 14 de novembro de 2013

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 3, publicado no [BTCU nº 41, de 29/10/2013](#), onde se lê: “...

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ADALBETO SANTOS DE VASCONCELOS/3453-3	AUFC/ FC -5	23 e 24/10/2013	1,5	1,5	498,00	50,52	696,48	378,00	1.074,48

...”
leia-se: “...

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS/3453-3	AUFC/ FC -5	23 e 24/10/2013	1,5	1,5	498,00	50,52	696,48	378,00	1.074,48

...”

(TC 029.521/2013-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 14 de novembro de 2013

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 4, publicado no [BTCU nº 42, de 4/11/2013](#), onde se lê: “...

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOSE APARECIDO NUNES PIRES/150-3	AUFC	10 a 15/11/2013	5,5	4	355,00	134,72	1.817,78	Veículo próprio	1.817,78
		24/11 a 7/12/2013	13,5	9,5		319,96	4.472,54		4.472,54

...”
leia-se: “...

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOSE APARECIDO NUNES PIRES/150-3	AUFC	10 a 15/11/2013	5,5	4	355,00	134,72	1.817,78	Veículo próprio	1.817,78
		24/11 a 7/12/2013	13,5	10		336,80	4.472,54		4.455,70

...”

(TC 030.394/2013-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996; e Portaria-TCU nº 56/2011;
PROCESSO: TC 031.684/2013-0.

Em 13 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR P/ KM	RESSARCI- MENTO R\$ (1)
ARSENIO JOSE DA COSTA DANTAS/2834-7	Utilização de veículo próprio	Goiânia/Brasília/ Goiânia	21 e 22/11/2013	418	0,93	388,74

Obs: (1) conforme peça 7.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013 e art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 031.400/2013-2.

Em 13 de novembro de 2013

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR P/ KM	RESSARCIMENTO
SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA/ 3443-6	Utilização de meio próprio de locomoção	Goiânia/ Brasília/ Goiânia	18 a 22/11/2013	418	0,93	388,74

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso I do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas com viagens e serviços especiais.

FORMA DE PAGAMENTO: excepcionalmente, a importância deverá ser paga por meio de OBP - Ordem Bancária de Pagamento.

Em 18 de novembro de 2013

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
DANIELA FIORAVANTI SAMPAIO DINIZ /AUGC /6606-0. R\$ 800,00 (oitocentos reais).	10/12/2013	20/12/2013	TC 028.124/2013-9

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso I do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas com viagens ou serviços especiais.

FORMA DE PAGAMENTO: excepcionalmente, a importância supracitada deverá ser paga por meio de OBP - Ordem Bancária de Pagamento.

Em 19 de novembro de 2013

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
EDSON KUOKAWA / AUGC / 8573-1 R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)	10/12/2013	20/12/2013	TC 032.208/2013-8

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 19 de novembro de 2013

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
PAULO SALVADOR / TFCE / MAT: 2960-2 R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)	10/12/2013	20/12/2013	TC 032.163.2013-4

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 62, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 18, de 14 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área: Controle Externo) LEONARDO MOREIRA FIGUEIRA, Matrícula 41684-3, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 20/11/2013, Seção 2, p. 60)

EDITAIS

EDITAL-SEGEPE Nº 11, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

CONCURSO DE REMOÇÃO EXTRAORDINÁRIO Nº 01/2013

(...)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

DESPACHOS

**ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 18 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
EDIMILSON MONTEIRO BATISTA / AUFC / 2601-8	11/11/2013	TC 031.681/2013-1

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 13 de novembro de 2013

WALTER VENSON FILHO - AUFC - 8148-5 - DIRETOR

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
5/10/2013 - sábado	8:00	50%
6/10/2013 - domingo	8:00	100%
12/10/2013 - sábado (feriado)	8:00	100%
13/10/2013 - domingo	8:00	100%

MILTON BATISTA JUNIOR - AUFC - 8923-0

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
5/10/2013 - sábado	8:00	50%
6/10/2013 - domingo	8:00	100%
12/10/2013 - sábado (feriado)	8:00	100%
13/10/2013 - domingo	8:00	100%
26/10/2013 - sábado	8:00	50%
27/10/2013 - domingo	8:00	100%

SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ - AUFC - 6576-5

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
19/10/2013 - sábado	8:00	50%
20/10/2013 - domingo	8:00	100%
26/10/2013 - sábado	8:00	50%
27/10/2013 - domingo	8:00	100%

LUCIANA CARINA SOARES COSTA - AUFC - 6478-5 - ASSESSORA

Dia	Horas diurnas	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
19/10/2013 - sábado	8:00	50%
20/10/2013 - domingo	8:00	100%

(TC 026.680/2013-0)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

RETIFICAÇÕES

Em 21 de novembro de 2013

Na epígrafe da Portaria-Segep nº 58 publicada no [BTCU nº 40, de 21/10/2013](#), p. 29, **onde se lê**: “PORTARIA-SEGEP Nº 58, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012”, **leia-se**: “PORTARIA-SEGEP Nº 58, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013”.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIAPE Nº 1, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 (*)

Subdelega competências aos Titulares do Serviço de Aposentadorias e Pensões, do Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos e do Serviço de Gestão de Informações Funcionais para os fins que especifica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas competências regulamentares, à vista do disposto no art. 3º da Portaria-Segep nº 7, de 8 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência aos Titulares do Serviço de Aposentadorias e Pensões, do Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos e do Serviço de Gestão de Informações Funcionais e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - expedir, em conformidade com a Portaria-TCU nº 256, de 13 de novembro de 2000, certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto e mencionando esta subdelegação, ressalvadas as requeridas pelo Presidente da República, Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente, Membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores;

II - deferir pedido de vista e de cópia de peças de processos das suas áreas de competência que estejam encerrados ou para os quais não tenham sido designados relatores.

Art. 2º Fica subdelegada competência ao Titular do Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - conceder:

- a) licença prevista no inciso V art. 81 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- b) licença à gestante, à adotante e à paternidade;
- c) o horário especial para amamentação de que trata o art. 209 da Lei nº 8.112, de 1990.

II - autorizar o usufruto dos períodos de licença-prêmio por assiduidade adquiridos na forma da redação original do art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112, de 1990, bem como sua interrupção.

Art. 3º Fica subdelegada competência ao Titular do Serviço de Aposentadorias e Pensões e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, autorizar a designação de dependentes para fins de pensão, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 4º Os atos praticados por subdelegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no [BTCU nº 42, de 4/11/2013, p. 41](#))

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 13 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
NICOLE SILVA DE FREITAS - AUFC - 6516-1	Plug In Produtos e Serviços de Informática Ltda	Atividade Privada	10/01/2000 a 05/04/2001	452 dias	TC 028.272/2013-7
	IBM Brasil	Atividade Privada	18/04/2001 a 16/07/2001	90 dias	
	Comp. de Proc. de Dados do Município de Porto Alegre - Procemp	Atividade Privada	23/07/2001 a 16/11/2004	1213 dias	
	Contribuinte Individual	Contribuição individual ao RGPS	17/11/2004 a 31/10/2005	349 dias	
	Conselho Federal de Medicina Veterinária	Atividade Privada	03/11/2005 a 15/04/2006	164 dias	
	Contribuinte Individual	Contribuição individual ao RGPS	16/04/2006 a 31/07/2006	107 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

LICENÇA MATERNIDADE E JORNADA REDUZIDA

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008 e Portaria-TCU nº 152/2013.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 30/09/2013 a 27/01/2014, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 28/01/2014 a 28/03/2014, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completará 15 meses, qual seja, de 29/03/2014 a 31/12/2014.

Em 14 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO - AUFC - 6465-3	TC 031.735/2013-4

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO

- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “a”, da Resolução TCU nº 212/2008.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal, publicado no [BTCU nº 17, de 14/5/2012](#), para que considere conforme abaixo discriminado e não como constou.

Em 13 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
ELISÂNGELA PAPST - AUFC - 5082-2	14/4/2012 a 13/4/2014	TC 011.511/2012-5

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

**REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO
- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “a”, da Resolução TCU nº 212/2008.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal, publicado no BTCU nº 16, de 7/5/2012, para que considere conforme abaixo discriminado e não como constou.

Em 13 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA - AUFC - 8149-3	14/4/2012 a 13/4/2014	TC 011.519/2012-6

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

DESPACHOS

**LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 13 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
PATRÍCIA ARMOND DE ALMEIDA - AUFC - 8208-2	20/1/2014 a 14/2/2014	2/12/2005 a 30/11/2010	2ª	1º	TC 041.392/2012-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

**LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 14 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ADRIANA MONTEIRO VIEIRA - AUFC - 300-0	20/1/2014 a 20/3/2014	31/3/2007 a 28/3/2012	Última	5º	TC 008.118/2011-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 14 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODOS DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
RENAN BEZERRA MILFONT - AUFC - 7689-9	20/1/2014 a 14/2/2014	1º/7/2004 a 29/6/2009	Última	1º	TC 026.957/2010-8
	10/3/2014 a 11/4/2014				

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 19 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
LEANDRO ARAÚJO DE ALMEIDA - AUFC - 8641-0	20/1/2014 a 28/2/2014	2/7/2004 a 30/6/2009	1ª	1º	TC 030.873/2013-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
GUSTAVO PAROLIN PIMENTA - TEFC - 2762-6	28/1/2014 a 26/02/2014	09/04/2004 a 07/04/2009	2ª	3º	TC 013.636/2010-3
	06/03/2014 a 08/04/2014		3ª		

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de novembro de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
SILVIA IMAI - AUFC - 4548-9	27/01/2014 a 25/02/2014	09/04/2006 a 07/04/2011	2ª	2º	TC 002.871/2013-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Reformulação -

Em 13 de novembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse da servidora PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA - AUFC - 2947-5, o despacho da Diape de 21/8/2013, publicado no [BTCU nº 32/2013](#), que autorizou a concessão de licença capacitação, referente à 1ª parcela do 4º quinquênio, para o período de 30/10/2013 a 14/11/2013, para que considere o período de fruição de 30/10/2013 a 13/12/2013, e não como constou.

(TC 033.382/2011-5)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 249, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO, Matrícula 8073-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ADRIANA MONTEIRO VIEIRA, Matrícula 300-0, no período de 21/10/2013 a 01/11/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar ANDRÉA BARROS HENRIQUE, Matrícula 6569-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA, Matrícula 2646-8, no período de 28/11/2013 a 04/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar EUNICE LEMOS ROSAL DAROS, Matrícula 5650-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA, Matrícula 2646-8, no período de 18/11/2013 a 27/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES DE MELO, Matrícula 6469-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA, Matrícula 3119-4, no período de 11/11/2013 a 13/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO, Matrícula 3435-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RONALDO SALDANHA HONORATO, Matrícula 3529-7, no dia 18/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA, Matrícula 3593-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA, Matrícula 2699-9, no período de 11/11/2013 a 18/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar GRACIANO ROCHA MENDES, Matrícula 8169-8, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO DORNELES VIEIRA DE AQUINO, Matrícula 8104-3, no período de 19/11/2013 a 21/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar MARIA DA GUIA SOUTO DE ALMEIDA, Matrícula 3675-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, FREDERICO CARVALHO DIAS, Matrícula 8117-5, no período de 18/11/2013 a 03/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar MARILIA GALVÃO SANTOS PIOLA, Matrícula 8186-8, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MELCHIOR SAWAYA NETO, Matrícula 3175-5, no período de 18/11/2013 a 25/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete - CC, FERNANDA SCHREIBER, Matrícula 5995-1, no período de 12/11/2013 a 11/12/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 7707-0, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO, Matrícula 3478-9, no período de 18/11/2013 a 29/11/2013, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 12. Designar PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS, Matrícula 3376-6, TEFC, para substituir, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 837-0, no dia 14/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar CLÁUDIO GOMES DE MORAES, Matrícula 7820-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS, Matrícula 8603-7, no período de 18/11/2013 a 29/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar ARILDO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 3072-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MÁRCIO GOMES SOBREIRA, Matrícula 3470-3, no período de 18/11/2013 a 21/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar RENILSON BARBOZA DOS SANTOS, Matrícula 7604-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA, Matrícula 3509-2, no período de 18/11/2013 a 20/11/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 16. Dispensar, a contar de 18 de novembro de 2013, ANA LIGIA LINS URQUIZA, Matrícula 319-0, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX.

Art. 17. Designar ELIAS MALAQUIAS NUNES, Matrícula 2469-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 18/11/2013 a 27/11/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18. Designar DALCILENE SOUZA DOS SANTOS, Matrícula 2888-6, TEFC, para substituir, na Gerência de Apoio Estratégico/ADGEDAM/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, ALEXANDER PINHEIRO PASCHOAL, Matrícula 2516-0, nos períodos de 18/11/2013 a 06/12/2013 e de 09/12/2013 a 13/12/2013, em virtude dos afastamentos legais deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 250, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RODNEY MARTINS FARIAS, Matrícula 8924-9, TEFC, para substituir, na Assessoria do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER, Matrícula 8112-4, no período de 18/11/2013 a 10/12/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar MARIA CRISTINA DE A. JARDIM ROCHA, Matrícula 4563-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Ações Educacionais Presenciais/DIPAR/ISC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula 3432-0, no período de 18/11/2013 a 20/11/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Dispensar, a contar de 01 de novembro de 2013, KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 41209-0, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Programas Especiais, Pós-Graduação e Consultoria Interna/ISC/SEGEPRES.

Art. 4º Designar MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, Matrícula 7630-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Programas Especiais, Pós-Graduação e Consultoria Interna/ISC/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, ALINE FABIANA TIMM CESARIO, Matrícula 5734-7, nos seus impedimentos eventuais a partir de 20/11/2013.

Art. 5º Designar MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, Matrícula 7630-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Programas Especiais, Pós-Graduação e Consultoria Interna/ISC/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, ALINE FABIANA TIMM CESARIO, Matrícula 5734-7, no período de 04/11/2013 a 06/11/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES, Matrícula 9463-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO, Matrícula 8632-0, no dia 18/11/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 7º Designar FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA, Matrícula 2291-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARYZELY CRISTINA QUEIROZ MARIANO, Matrícula 2893-2, no período de 18/11/2013 a 26/11/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, Matrícula 9487-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO, Matrícula 8590-1, no período de 25/11/2013 a 12/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO, Matrícula 9475-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, no dia 28/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar ADENAUER LUZETE, Matrícula 2419-8, AUFC, para substituir, no 1º Serviço de Soluções de Tecnologia da Informação/DISOL-1/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ERIC HANS MESSIAS DA SILVA, Matrícula 9652-0, no período de 02/12/2013 a 16/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar MANOEL PEREIRA DE NOVAIS, Matrícula 1936-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Assistente Técnico, Código FC-2, ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 1582-2, no período de 18/11/2013 a 28/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar KASSIANE ARAÚJO SILVA, Matrícula 8932-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a Assistente Técnica, Código FC-2, ELCIANA LUCAS DOS SANTOS, Matrícula 2759-6, no período de 18/11/2013 a 01/12/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar FELÍCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5651-0, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, Matrícula 3433-9, no período de 18/11/2013 a 20/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar FERNANDO ANTONIO DE SOUSA MOREIRA, Matrícula 5698-7, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, JORGE PEREIRA DE MACEDO, Matrícula 147-3, no período de 18/11/2013 a 20/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar RICARDO DANTAS STUMPF, Matrícula 5526-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Descentralizado/DISOL-3/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FERNANDO MARINHO DO NASCIMENTO, Matrícula 7664-3, no período de 18/11/2013 a 17/01/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Dispensar, a contar de 14 de novembro de 2013, ANDERSON RODRIGUES FERREIRA, Matrícula 9116-2, AUFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Descentralizado/DISOL-3/STI/SEGEPPRES.

Art. 17. Designar LUÍSA SAAD DA SILVA, Matrícula 9977-5, TEFC, para substituir, na Assessoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, ANTONIO RENATO ANTUNES, Matrícula 5658-8, no período de 18/11/2013 a 01/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Matrícula 8918-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia/DENGE/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GLAUCO CASTRO MACHADO, Matrícula 3365-0, no período de 19/11/2013 a 21/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar MARCOS FERNANDO HELDWEIN, Matrícula 8552-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, o Assessor de Ministro, Código FC-5, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE CORDOVA, Matrícula 461-8, no período de 13/11/2013 a 03/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO, Matrícula 8579-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO, Matrícula 2351-5, no período de 19/11/2013 a 26/11/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21. Designar SAMUEL SÁ TELES SOARES, Matrícula 8605-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA, Matrícula 6245-6, no período de 25/11/2013 a 01/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, Matrícula 6250-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA, Matrícula 6245-6, no período de 02/12/2013 a 11/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23. Designar KARLA AMANCIO ISMAIL, Matrícula 8557-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL, Matrícula 3858-0, no período de 25/11/2013 a 28/11/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 24. Designar GRAZIELA ASSAD BELMIRO, Matrícula 9242-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assessor, Código FC-3, RENATO KANEMOTO, Matrícula 4591-8, no período de 25/11/2013 a 28/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25. Designar MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no período de 25/11/2013 a 28/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26. Designar DORA BOTELHO BASTOS, Matrícula 6498-0, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Presidente, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4, no período de 21/10/2013 a 31/10/2013.

Art. 27. Designar LEONARDO MOREIRA FIGUEIRA, Matrícula 41684-3, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Presidente, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4, no período de 01/11/2013 a 19/11/2013.

Art. 28. Designar FABRICIO HELDER MARECO MAGALHAES, Matrícula 9493-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, no período de 18/11/2013 a 24/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29. Tornar sem efeito o artigo 19 da Portaria-DIPAG nº 245, de 11 de novembro de 2013, publicada no [BTCU nº 44](#), de 18 de novembro de 2013.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 251, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 12 de novembro de 2013, VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA, Matrícula 3194-1, AUFC, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no Gabinete da Ministra Ana Arraes.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a contar de 01 de novembro de 2013, LEONARDO MOREIRA FIGUEIRA, Matrícula 41684-3, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 20/11/2013, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-DIPAG Nº 252, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS CESAR MODENA, Matrícula 2678-6, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, URIEL DE ALMEIDA PAPA, Matrícula 6582-0, no período de 25/11/2013 a 16/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar JOSÉ CARLOS LEONE T. DE JESUS, Matrícula 2332-9, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Administração/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL, Matrícula 47086-4, no período de 18/11/2013 a 22/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula 8599-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, THAIS CAVALCANTI DE ASSIS, Matrícula 801-0, no dia 18/11/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar CECILIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO, Matrícula 5622-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, THAIS CAVALCANTI DE ASSIS, Matrícula 801-0, no período de 19/11/2013 a 21/11/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES, Matrícula 3445-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, THAIS CAVALCANTI DE ASSIS, Matrícula 801-0, no período de 22/11/2013 a 16/12/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS, Matrícula 2187-3, TEFC, para substituir, na Diretoria de Material e Patrimônio/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, JOÃO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 137-6, no período de 20/11/2013 a 21/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO, Matrícula 8579-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, o Assessor de Ministro, Código FC-5, THIAGO OCTÁVIO DE MEDEIROS FERNANDES, Matrícula 8126-4, no período de 02/12/2013 a 03/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar MARCOS FERNANDO HELDWEIN, Matrícula 8552-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, o Assessor de Ministro, Código FC-5, THIAGO OCTÁVIO DE MEDEIROS FERNANDES, Matrícula 8126-4, no período de 04/12/2013 a 16/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ANDRÉ KRESCH, Matrícula 2802-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, OSMAR JACOBSEN FILHO, Matrícula 2867-3, no período de 03/12/2013 a 16/12/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 10. Designar MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA, Matrícula 9423-4, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JUCI MELIM JÚNIOR, Matrícula 7700-3, nos períodos de 02/12/2013 a 13/12/2013, de 20/01/2014 a 25/01/2014 e de 27/01/2014 a 31/01/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 11. Designar VERA LÚCIA PRIMO DE MELO, Matrícula 3533-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, OZEAS BALTAR LIMA, Matrícula 2059-1, no período de 11/11/2013 a 30/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar MANOEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 5624-3, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria de Planejamento das Ações de Controle/ADGECEX/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 11/11/2013 a 12/12/2013.

Art. 13. Designar PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN, Matrícula 8676-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, RICARDO GABAN FERNANDEZ, Matrícula 3148-8, no período de 01/11/2013 a 12/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar ARI MARCELO LIOTTO, Matrícula 3358-8, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LUCIANA CARINA SOARES COSTA, Matrícula 6478-5, no período de 25/11/2013 a 29/11/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15. Designar ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO, Matrícula 8928-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, no período de 01/11/2013 a 29/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assistente Técnica, Código FC-2, PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANT ANNA, Matrícula 2061-3, no período de 01/11/2013 a 18/11/2013, em virtude do afastamento legal desta.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 253, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DORA BOTELHO BASTOS, Matrícula 6498-0, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 22/11/2013, Seção 2, p. 54)

DESPACHOS

AUXÍLIO-FUNERAL - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 12/11/2013, da servidora abaixo indicada.

Em 19 de novembro de 2013

INTERESSADO	SERVIDORA	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Marcos Guimarães Klemig	ALTAMIRA BATISTA GUIMARÃES KLEMING- Mat. 309-3	Filho	TC 032.169/2013-2

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

RETIFICAÇÕES

Em 19 de novembro de 2013

Retificar, a pedido, o artigo 4º da Portaria-DIPAG nº 169, de 09 de agosto de 2013, publicada no BTCU nº 31, de 19 de agosto de 2013, para que **onde se lê**: “... no período de 29/07/2013 a 24/01/2014...”, **leia-se**: “... nos períodos de 29/07/2013 e 16/12/2013 e de 17/01/2014 a 24/01/2014...”.

Retificar, a pedido, o artigo 2º da Portaria-DIPAG nº 240, de 04 de novembro de 2013, publicada no BTCU nº 43, de 11 de novembro de 2013, para que **onde se lê**: “... no período de 04/11 a 17/11/2013...”, **leia-se**: “... no período de 18/11 a 30/11/2013...”.

Retificar, a pedido, o artigo 26 da Portaria-DIPAG nº 241, de 05 de novembro de 2013, publicada no BTCU nº 43, de 11 de novembro de 2013, para que **onde se lê**: “... no período de 13/11 a 18/11/2013...”, **leia-se**: “... nos dias 13,14 e 18/11/2013...”.

Retificar o artigo 9º da Portaria-DIPAG nº 241, de 05 de novembro de 2013, publicada no BTCU nº 43, de 11 de novembro de 2013, para que **onde se lê**: “... em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.”, **leia-se**: “... em virtude do afastamento legal deste.”.

Retificar, a pedido, o artigo 8º da Portaria-DIPAG nº 243, de 07 de novembro de 2013, publicada no BTCU nº 43, de 11 de novembro de 2013, para que **onde se lê**: “... no período de 25/11/2013 a 16/12/2013...”, **leia-se**: “... no período de 22/11/2013 a 16/12/2013...”.

Retificar, a pedido, o artigo 14 da Portaria-DIPAG nº 243, de 07 de novembro de 2013, publicada no BTCU nº 43, de 11 de novembro de 2013, para que **onde se lê**: “... no período de 11/11/2013 a 22/11/2013...”, **leia-se**: “... nos períodos de 11/11/2013 a 14/11/2013 e de 21/11/2013 a 22/11/2013...”.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

Em 20 de novembro de 2013

Retificar o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 171, de 12 de agosto de 2013, publicada no DOU de 13 de agosto de 2013, Seção 2, página 52, para que **onde se lê**: “... no período compreendido entre a publicação desta Portaria e 11 de dezembro de 2013...”, **leia-se**: “... nos períodos de 12/08/2013 a 08/09/2013, de 16/09/2013 a 13/10/2013 e de 28/10/2013 a 17/11/2013...”.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 21/11/2013, Seção 2, p. 46)

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

(Ver relação no [Anexo III](#))

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

(Ver relação no [Anexo IV](#))

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**PORTARIAS**

PORTARIA-SELIP Nº 32, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento de impressoras e suprimentos adquiridos por meio do Contrato nº 59/2013.

Presidente

LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, matrícula 2907-6

Membros

BRUNO GIANCRISTOFORO QUEIROZ, matrícula 7729-1

JORGE CHAVES RADEL BITTENCOURT, matrícula 6273-1

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO
E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA-SEFTI Nº 7, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza servidor a ministrar palestra em evento no País.

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no parágrafo único do art. 10, da Resolução nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor DANIEL JEZINI NETTO, matrícula 4586-1, lotado nesta Secretaria, para ministrar palestra no evento “*Governance Risk and Compliance (GRC)*”, sobre o tema “Governança de TI, Riscos, Conformidades e Segurança da Informação”, no dia 19/11/2013, na cidade de Curitiba/PR, sem ônus para o TCU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1582, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1339/2013 (Registro Fiscalis nº 651/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional na empresa Petróleo Brasileiro S.A., decorrente de deliberação constante no Despacho de 15/05/2013 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC - 012.164/2013-5), com o objetivo de avaliar as práticas que são utilizadas pela área de TI da Petrobras para entregar resultados alinhados aos objetivos de negócio, considerando os riscos de TI envolvidos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/09/2013 a 11/10/2013.	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/10/2013 a 27/11/2013 e 02/12/2013 a 06/12/2013.	36 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8993-1	MARCOS ROBERTO MEDEIROS	AUFC	SEFTI	23/09/2013 a 11/10/2013 e 14/10/2013 a 27/11/2013.
6467-0	MÔNICA COTRIM CHAVES	AUFC	SEFTI	23/09/2013 a 11/10/2013, 14/10/2013 a 08/11/2013, 25/11/2013 a 27/11/2013 e 02/12/2013 a 06/12/2013.
2672-7	ANDRE LUIZ FURTADO PACHECO	AUFC	SEFTI	23/09/2013 a 23/09/2013, 30/09/2013 a 11/10/2013, 14/10/2013 a 01/11/2013 e 11/11/2013 a 22/11/2013.

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6467-0	MÔNICA COTRIM CHAVES	AUFC	Digov-1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	AUFC	Digov-1

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1590, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1266/2012 (Registro Fiscalis nº 642/2011), que disciplinou a realização de Acompanhamento de Conformidade no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, decorrente de deliberação constante no Despacho de 02/03/2011 do Min. UBIRATAN AGUIAR (TC - 004.680/2011-1), com o objetivo de realizar acompanhamento sistematizado das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação com recursos públicos federais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/03/2012 a 16/03/2012	5 dias úteis
Execução	09/04/2012 a 10/04/2012, 07/05/2012 a 08/05/2012, 04/06/2012 a 05/06/2012 e 04/07/2012 a 05/07/2012.	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/11/2012 a 09/11/2012 e 18/11/2013 a 19/11/2013.	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2423-6	SYLVIO XAVIER JÚNIOR	AUFC	SEFTI	12/03/2012 a 16/03/2012 e 09/04/2012 a 10/04/2012.
7691-0	ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA	AUFC	SEFTI	07/05/2012 a 08/05/2012, 04/06/2012 a 05/06/2012, 04/07/2012 a 05/07/2012 e 05/11/2012 a 09/11/2012.
8145-0	CLÁUDIA DE CARVALHO TOMÁS DE PAULA	AUFC	SEFTI	18/11/2013 a 19/11/2013.

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2423-6	SYLVIO XAVIER JÚNIOR	AUFC	Digov-2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4586-1	DANIEL JEZINI NETTO	AUFC	Digov-2

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SELOG Nº 1585, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUÍDO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar inspeção, Registro Fiscalis nº 770/2013, objeto do TC 025.191/2013-6, no Tribunal Superior do Trabalho (TST), no período de 20/11/2013 a 29/11/2013, com o objetivo de buscar elementos/informações relativa à contratação emergencial realizada com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/2013, firmada entre o TST e a empresa AP Vídeo Comunicação S/S Ltda. (DOU nº 140, p. 148), para execução de serviços de comunicação social. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro AROLDO CEDRAZ (TC 025.191/2013-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5692-8	RICARDO KASUTOSHI UEMA	AUFC	Selog	20/11/2013 a 20/11/2013, 21/11/2013 a 22/11/2013 e 25/11/2013 a 29/11/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Gustavo Zerlotti dos Reis, Diretor da 3ª Diretoria da Selog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/11/2013 a 20/11/2013	1 dia útil
Execução	21/11/2013 a 22/11/2013	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/11/2013 a 29/11/2013	5 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário-Substituto

SECEX-GO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-GO Nº 20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Matrícula TCU nº 2051-6, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, conforme art. 3º, inciso II da Portaria-TCU nº 206/2003, fixando para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 206/2003 – art. 3º, inciso II

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$
059212	01.032.0550.04018.0001 - Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais	3339030-96 - Material de Consumo	800,00
059212	01.032.0550.04018.0001 - Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339039.96 - Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica	800,00
TOTAL			1.600,00

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário-Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 1601, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 773/2013, nos seguintes órgãos: Caixa Econômica Federal e Saneamento de Goiás SA, no período de 19/11/2013 a 29/11/2013, com o objetivo de verificar o cumprimento das

determinações constantes das deliberações AC 1.664/2010 - Plenário (TC 009.804/2009-8), AC 1.832/2010 - Plenário (TC 009.806/2009-2), AC 1.645/2010 - Plenário (TC 009.807/2009-0), AC 4.605/2010 - 2ª Câmara (TC-009.808/2009-7) e AC 1.831/2010 - Plenário (TC-009.811/2009-2). A Inspeção é decorrente do Portaria-MIN-ASC nº 7, de 2011.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8671-1	CHRYSYTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	AUFC	SECEX-GO	19/11/2013 a 19/11/2013, 20/11/2013 a 26/11/2013 e 27/11/2013 a 29/11/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/11/2013 a 19/11/2013	1 dia útil
Execução	20/11/2013 a 26/11/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/11/2013 a 29/11/2013	3 dias úteis

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1602, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1552/2013 (Registro Fiscalis nº 716/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Avaliação de Programas na Secretaria Especial de Saúde Indígena, Coordenação Regional da Funai de Rio Branco, Coordenação Regional da Funai de Cuiabá, Superintendência Regional da Conab no Acre e Superintendência Regional da Conab em Mato Grosso, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 980/2013 - Plenário (TC 36.723/2011-8), com o objetivo de analisar o desempenho da Funai, extensivo a outros órgãos, no exercício das atribuições na Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos do Programa Fome Zero, em benefício de populações indígenas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	4/11/2013 a 13/12/2013	28 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9505-2	MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	AUFC	SECEX-AC	5/11/2013 a 13/12/2013
5620-0	CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	AUFC	SECEX-MT	4/11/2013 a 13/12/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5620-0	CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	AUFC	SECEX-MT/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC	SECEX-MT/ASS

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1602, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	AUFC-CE	24/11/2013	28/11/2013	4,5	355,00	378,00	117,88	1.857,62
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	AUFC-CE	24/11/2013	29/11/2013	5,5	355,00	378,00	151,56	2.178,94
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	AUFC-CE	2/12/2013	13/12/2013	11,5	355,00	378,00	319,96	4.140,54

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	Cuiabá-MT - Brasília-DF	24/11/2013	28/11/2013
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	Rio Branco-AC - Brasília-DF	24/11/2013	29/11/2013
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	Rio Branco-AC - Cuiabá-MT	2/12/2013	13/12/2013

OBSERVAÇÕES

- a) Haverá deslocamento da equipe para Brasília-DF a fim de realizar entrevistas junto às unidades jurisdicionadas responsáveis pela coordenação da política de segurança alimentar para a população indígena brasileira no período de 24 a 29/11/2013.
- b) Previsão do deslocamento do AUFC MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA para Cuiabá, com o objetivo de ajustar os papéis de trabalho para a conclusão do planejamento da fiscalização junto com o Coordenador da auditoria, AUFC CARLOS ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR, no período de 2 a 13/12/2013.
- c) O desconto diário (dia útil) do auxílio alimentação é de R\$ 33,68.

ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1605, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1537/2013 (Registro Fiscalis nº 757/2013), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade na Superintendência Regional do Dnit no Estado do Mato Grosso - Dnit/MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Pronunciamento da Unidade (peça 11) registrado no TC 017.498/2012-0, com o objetivo de verificar o cumprimento dos itens 9.1.1 a 9.1.7, 9.1.11, 9.2.1 a 9.2.3 do Acórdão 1947/2008-Plenário, bem como buscar elementos para a avaliação da viabilidade técnica e da economicidade de produção de brita, a partir do Acórdão 1947/2008-Plenário, para atender aos diversos serviços da obra, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/11/2013 a 18/11/2013 e 25/11/2013 a 3/12/2013.	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7625-2	JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	AUFC	SECEX-MT	13/11/2013 a 18/11/2013 e 25/11/2013 a 3/12/2013.
5879-3	VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO	AUFC	SECEX-MT	13/11/2013 a 18/11/2013 e 25/11/2013 a 3/12/2013.

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7625-2	JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	AUFC	SECEX-MT/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2807-0	CARLOS AUGUSTO DE MELO FERAZ	AUFC	SECEX-MT/D2

Art. 2º Ao final da fase de planejamento, a equipe deverá apresentar um relatório registrando as principais conclusões obtidas até então, devendo incluir, a matriz de planejamento com possíveis achados, previsão de custos, bem como a respectiva metodologia para obtenção de evidências para a fase de execução, cuja portaria de fiscalização será publicada supervenientemente.

ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI
Secretário-Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA,
DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEXPREDIÊNCIA Nº 1589, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIASOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis 648/2013, no Ministério da Previdência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 11/11/2013 a 16/12/2013, com o objetivo de obter e manter conhecimento acerca do INSS, a fim de identificar potenciais áreas de fiscalização, com foco na análise de riscos na concessão de benefícios previdenciários e assistenciais mais relevantes. O Levantamento é decorrente do Acórdão 2336/2013 - Plenário (TC-021.546/2013-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3065-1	CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA	AUFC	Secex Previdência	11/11/2013 a 29/11/2013 e 02/12/2013 a 16/12/2013
7609-0	BRUNO MARRA CORRÊA	AUFC	Secex Previdência	11/11/2013 a 29/11/2013 e 02/12/2013 a 16/12/2013
3013-9	REGINALDO SOARES DE ANDRADE	AUFC	Secex Previdência	11/11/2013 a 29/11/2013 e 02/12/2013 a 16/12/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, Diretor da 1ª Diretoria da Secexprevidência, coordenado pelo AUFC Carlos Roberto Takao Yoshioka e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	11/11/2013 a 29/11/2013	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/12/2013 a 16/12/2013	11 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

SECEX-RN

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RN Nº 19, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO - SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC ANTÔNIO ALUÍZIO DA SILVA, Matrícula TCU nº 1574-1, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

MARCOS ARAÚJO SILVA
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-RN Nº 20, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) Célio da Costa Barros, Matrícula 2574-7, e a Técnica Federal de Controle Externo Olga Aguiar de Melo, Matrícula 2338-8, para participarem do Seminário sobre Experiências em Avaliação e Análise de Políticas Públicas, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 6 a 8/11/2013, na cidade de Natal-RN, sem ônus para o TCU.

Art. 2º Os participantes deverão encaminhar cópia do certificado de participação ao ISC/Seplad, bem como do formulário de avaliação do evento, se for o caso, em atendimento ao disposto na Resolução TCU 212/2008, art. 18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ARAUJO SILVA
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-RN Nº 21, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os Auditores Federais de Controle Externo (Área Controle Externo) Joel Martins Brasil, Matrícula 2627-1, e Maurício Caldas Jatobá, Matrícula 7645-7, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, realizarem a supervisão da formalização dos processos de cobrança executiva, atinentes a débitos e multas decorrentes de acórdãos do Tribunal de Contas da União em processos desta Secretaria de Controle Externo, com vistas ao atendimento das disposições do art. 4º, da Resolução TCU nº 41, de 8/11/1995.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Secex-RN nº 17, de 15 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

PORTARIA-SECEX-RN Nº 22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Secex-RN nº 4, de 31 de março de 2010, publicada no [BTCU nº 13, de 12 de abril de 2010](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 1584, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1459/2013 (Registro Fiscalis nº 702/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (FOC CEBAS), decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/09/2013 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 022.258/2013-2), com o objetivo de avaliar o cumprimento dos critérios de elegibilidade previstos em normativos pelas entidades beneficiadas pela certificação, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/10/2013 a 18/10/2013	8 dias úteis
Execução	21/10/2013 a 04/11/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/11/2013 a 13/11/2013	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1005-7	ULISVAN MACEDO	AUFC	SECEX-RN	09/10/2013 a 18/10/2013, 21/10/2013 a 04/11/2013 e 05/11/2013 a 13/11/2013
587-8	MARCOS VALERIO DE ARAÚJO	AUFC	SECEX-RN	09/10/2013 a 18/10/2013, 21/10/2013 a 04/11/2013 e 05/11/2013 a 13/11/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
587-8	MARCOS VALERIO DE ARAÚJO	AUFC	SECEX-RN/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
934-2	JOSÉ RUY MELO	AUFC	SECEX-RN/D2

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL
E DA REGIÃO NORTE**

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1586, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1531/2013 (Registro Fiscalis nº 526/2013), que disciplinou a realização de Acompanhamento Conformidade nos seguintes órgãos: Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional, Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Secretaria de Política Econômica, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/07/2013 da Ministra ANA ARRAES (TC 016.585/2013-5), com o objetivo de avaliar a renúncia tributária, concedida a partir do exercício de 2008, referente ao Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR, bem como o impacto dessa renúncia nas diversas repartições de receitas tributárias federais, em especial, nas transferências dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/08/2013 a 27/09/2013	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/09/2013 a 14/11/2013 e 02/12/2013 a 06/12/2013	38 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3444-4	TATIANA SIMBALISTA TEIXEIRA SOARES	AUFC	SEMAG	27/08/2013 a 11/10/2013 e 02/12/2013 a 06/12/2013
2858-4	JÚLIO CÉSAR AZEVEDO TEIXEIRA	AUFC	SEMAG	27/08/2013 a 27/09/2013 e 30/09/2013 a 14/11/2013
6569-2	ANDRÉA BARROS HENRIQUE	AUFC	SEMAG	27/08/2013 a 27/09/2013, 30/09/2013 a 14/11/2013 e 02/12/2013 a 06/12/2013

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6569-2	ANDRÉA BARROS HENRIQUE	AUFC	SEMAG/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2646-8	CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	AUFC	SEMAG/D2

MARCELO BARROS GOMES
Secretário

SECEX-AP

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-AP Nº 16, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e com base na delegação de competência concedida pelo Ministro-Relator Valmir Campelo, através do art. 1º, inciso IV da Portaria-GAB/MIN-VC nº 1, de 19/4/2005, resolve:

Art. 1º Designar o Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), SEVERINO MANOEL DA SILVA, matrícula TCU nº 2131-8, para colher ciência do Sr. César Augusto Queiroz Nascimento, CPF: 415.596.302-72 no Ofício nº 955/2013-TCU/SECEX-AP, de 30/10/2013 (Processo TC 018.482/2013-9), haja vista a tentativa frustrada de entrega via postal.

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário-Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE**

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 1599, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1491/2013 (Registro Fiscalis nº 717/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/10/2013 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC-028.579/2013-5), com o objetivo de verificar a economicidade e a adequação da solução de projeto para a obra de construção da segunda ponte sobre o Rio Guaíba, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/10/2013 a 01/11/2013 e 11/11/2013 a 29/11/2013	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9493-5	FABRICIO HELDER MARECO MAGALHÃES	AUFC	SecobRodov	21/10/2013 a 22/11/2013
8565-0	RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM	AUFC	SecobRodov	21/10/2013 a 01/11/2013 e 11/11/2013 a 29/11/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8565-0	RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM	AUFC	Rodov/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8661-4	FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	AUFC	Rodov/D2

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBENERGIA Nº 1588, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 449/2013, no Ministério das Cidades, no período de 02/09/2013 a 16/12/2013, com o objetivo de aferir a qualidade de obras executadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na vertente que atende municípios com população de até cinquenta mil habitantes - consolidação. A Auditoria é decorrente do Acórdão 1488/2013 - Plenário (TC - 041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8681-9	GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI	AUFC	SecobEnerg	02/09/2013 a 13/09/2013, 30/09/2013 a 04/11/2013, 05/11/2013 a 22/11/2013 e 09/12/2013 a 16/12/2013.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC SIDENEY BALDESSAR, Diretor da 3ª Diretoria - SecobEnergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/09/2013 a 13/09/2013 e 30/09/2013 a 04/11/2013	35 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/11/2013 a 22/11/2013 e 09/12/2013 a 16/12/2013	19 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBENERGIA Nº 1603, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar e coordenar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 772/2013, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Santarém - PA, no período de 19/11/2013 a 11/12/2013, com o objetivo de inspeção para atendimento do item 9.1 do ACÓRDÃO Nº 1710/2013 – TCU – Plenário visando levantar os volumes de aterro executados nas obras de contenção de cheias nos bairros Mapiiri e Uruará, em Santarém, referente ao Contrato 2/2008/SEMINF. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/11/2013 do secretário da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento (TC-014.089/2009-2), conforme subdelegação de competência prevista no art. 1º, inciso II da Portaria SecobEnergia nº 1 de 12 de março de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8573-1	EDSON KUROKAWA	AUFC	SecobEnerg	19/11/2013 a 20/11/2013, 02/12/2013 a 10/12/2013 e 11/12/2013 a 11/12/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Sideney Baldessar, Diretor da 3ª Diretoria - Secobenergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/11/2013 a 20/11/2013	2 dias úteis
Execução	02/12/2013 a 10/12/2013	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/12/2013 a 11/12/2013	1 dia útil

Por meio do **Acórdão 1710/2013-TCU-Plenário** foi autorizada a inspeção técnica em Santarém, conforme trecho apresentado a seguir:

“[...] 9.1. com fundamento no art.101 da Lei 8.443/1992, requisitar ao Departamento de Polícia Federal/Instituto Nacional de Criminalística a prestação de serviços técnicos especializados com o objetivo de apoiar a Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento a identificar, por meio de levantamento topográfico de campo, os volumes de aterro executados nas obras de contenção de cheias nos bairros Mapiri e Uruará, em Santarém, referente ao Contrato 2/2008/SEMINF, de modo a permitir posicionamento definitivo quanto aos indícios de irregularidades de que tratam os subitens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão 1.224/2012-TCU- Plenário;”

Outros participantes

Perito Criminal Federal (PCF) Rafael de Arêa Leão Alves Matrícula SIAPE 01557865

Perito Criminal Federal (PCF) Bernardo Balinhas Chiodelli SIAPE 01557769-4

Períodos/Fases/Participantes:

Planejamento: 19/11/2013 à 20/11/2013 (2 dias úteis) Edson Kurokawa Matrícula 8573-1

Execução: 02/12/2013 à 10/12/2013 (8 dias úteis – está previsto o trabalho no final de semana) Edson Kurokawa, PCF Rafael de Arêa Leão Alves e PCF Bernardo Balinhas Chiodelli.

Elaboração do Relatório: 11/12/2013 (Dependente da elaboração do laudo técnico do DPF/INC).

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE PLANEJAMENTO-SEFIDENERGIA Nº 1594, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 766/2013, nos seguintes órgãos: Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Agência Nacional de Transportes Terrestres, Casa Civil da Presidência da República, Agência Nacional de Aviação Civil, Agência Nacional de Telecomunicações, Agência Nacional de Energia Elétrica e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no período de 04/11/2013 a 17/12/2013, com o objetivo de serem averiguadas o cumprimento de algumas deliberações constantes do Acórdão 2261/2011-TCU-Plenário, bem como serão inseridas novas questões de auditoria com o fito de aprofundar a fiscalização do TCU sobre a governança regulatória. Serão elaborados dois relatórios. O primeiro, sintético, comporá produto a ser deliberado no âmbito das Contas de Governo de 2013. O segundo, relatório completo abarcando todas as questões auditadas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 224/2013 - Plenário (TC44446/2012-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5878-5	LILIANE GALVÃO COLARES	AUFC	SefidEnergia	04/11/2013 a 17/12/2013
7657-0	ALBERTO SCHERER SOARES	AUFC	SefidTransporte	04/11/2013 a 17/12/2013
6484-0	ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO	AUFC	SefidEnergia	04/11/2013 a 17/12/2013
5713-4	RICARDO ARAÚJO MALACHIAS	AUFC	SefidEnergia	04/11/2013 a 17/12/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexandre Carlos Leite de Figueiredo, Diretor da 2ª Diretoria - SefidEnergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/11/2013 a 17/12/2013	31 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXESTATAISRJ Nº 1595, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 759/2013, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no período de 18/11/2013 a 06/12/2013, com o objetivo de realizar Acompanhamento da operação de crédito relativa ao projeto de reforma da Arena Beira Rio, celebrada entre o BNDES e a SPE Holding Beira Rio S/A, e que se insere no esforço para realização da Copa do Mundo de Futebol 2014. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 2.298/2010 - Plenário (TC 010.721/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
929-6	JOSÉ ORLANDO DE BARROS	AUFC	SecexEstat	18/11/2013 a 06/12/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor, 3ª Diretoria-SECEXEstad, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/11/2013 a 19/11/2013	2 dias úteis
Execução	21/11/2013 a 29/11/2013	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/12/2013 a 06/12/2013	5 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXESTATAISRJ Nº 1598, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1460/2013 (Registro Fiscalis nº 707/2013), que disciplinou a realização de Monitoramento/ Conformidade na Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com o objetivo de Monitorar o cumprimento, pelo IBGE, das determinações contidas nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 do Acórdão nº 770/2012 - TCU - 1ª Câmara, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/11/2013 a 13/11/2013	3 dias úteis
Execução	14/11/2013 a 22/11/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/11/2013 a 29/11/2013	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3593-9	ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA	AUFC	SecexEstat	19/11/2013 a 22/11/2013 e 25/11/2013 a 29/11/2013
5673-1	MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO	AUFC	SecexEstat	11/11/2013 a 13/11/2013, 14/11/2013 a 22/11/2013 e 25/11/2013 a 29/11/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5673-1	MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO	AUFC	Estat/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3494-0	ROBSON DA SILVA CHAGAS	AUFC	Estat/D3

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-ES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 1593, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1563/2013 (Registro Fiscalis nº 730/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente do Acórdão nº 2812/2013 - Plenário (TC 028.361/2013-0), com o objetivo de avaliar a qualidade de obra rodoviária analisando, a partir de parâmetros relativos às condições estruturais e funcionais do segmento rodoviário, a coerência entre o tipo de intervenção contratado para manutenção desse segmento e suas reais necessidades, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	11/11/2013 a 20/11/2013	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/11/2013 a 29/11/2013	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3530-0	MARCELLO MAIA SOARES	AUFC	SECEX-ES	11/11/2013 a 20/11/2013 e 21/11/2013 a 29/11/2013
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	SECEX-ES	11/11/2013 a 20/11/2013 e 21/11/2013 a 29/11/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3530-0	MARCELLO MAIA SOARES	AUFC	SECEX-ES/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	Rodov/D3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 1593, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC-Controle Externo	18/11/2013	20/11/2013	2.5	355.00	0.00	84.20	803.30
MARCELLO MAIA SOARES	AUFC-Controle Externo	18/11/2013	20/11/2013	2.5	355.00	0.00	84.20	803.30

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MARCELLO MAIA SOARES	3530-0	Vitória/Cachoeiro de Itapemirim/Vitória	276	256.68

OBSERVAÇÕES

Viagem em veículo próprio do COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO.

LEONARDO GOMES FERREIRA

Secretário-Substituto

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MG Nº 31, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1.º Fica alterada a Portaria nº 29, de 25/10/2013, publicada no [BTCU nº 42, de 4/11/2013](#), que designou a comissão encarregada de realizar levantamento de bens móveis e imóveis, localizados nesta Unidade Técnica, passando a vigorar nos seguintes termos:

Presidente

ALOIZIO SERGIO DE AMORIM - M atrícula 3550-5

Membros

LUIZ SOUZA DE ARAÚJO - Matrícula - TCU nº 2330/2

HLENA CRISTINA DE ABREU - Matrícula nº 1767-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 1596, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 728/2013, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 18/11/2013 a 06/12/2013, com o objetivo de avaliar a qualidade da obra rodoviária na BR-040/MG, analisando, a partir de parâmetros relativos às condições estruturais e funcionais do segmento rodoviário, a coerência entre o tipo de intervenção contratado para manutenção desse segmento e suas reais necessidades. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 2812/2013 - Plenário (TC 028.361/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3198-4	RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	AUFC	SECEX-MG	18/11/2013 a 22/11/2013 e 25/11/2013 a 06/12/2013
677-7	MOISÉS VIANA	TEFC	SECEX-MG	18/11/2013 a 22/11/2013 e 25/11/2013 a 29/11/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Andre Amaral Burle de Castro, Especialista Sênior II, 3ª Diretoria - SecobRodov, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	18/11/2013 a 22/11/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/11/2013 a 06/12/2013	10 dias úteis

O servidor Rodrigo de Oliveira Bueno Queiroz Fontes participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 18/11/2013 a 22/11/2013 e de 25/11/2013 a 06/12/2013.

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1596, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	AUFC- Controle Externo FC-03	18/11/2013	23/11/2013	5,5	383,00	0,00	168,40	1.938,10
MOISÉS VIANA	TEFC- Controle Externo-NM	18/11/2013	23/11/2013	5,5	383,00	0,00	168,40	1.938,10

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MOISÉS VIANA	677-7	Belo Horizonte - Paracatu -Belo Horizonte	984	915,12

OBSERVAÇÃO: O servidor MOISÉS VIANA deverá apresentar, ao Serviço de Administração da Secex-MG, as notas fiscais de abastecimento na localidade ou região onde desenvolver os trabalhos externos, as quais deverão conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas de abastecimento

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 29, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Nos termos da convocação realizada por meio do Memorando-Circular Conjunto nº 01/2013 - Segecex/Seplan, de 14 de outubro de 2013, arbitrar e conceder ao servidor abaixo indicado o pagamento de diárias, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do art. 22, § 8º, da Lei nº 8.460/92, alterado pelo art. 3º da Lei nº 9.527/97, conforme disposições contidas na Portaria nº 625- GP/96, em virtude de participação em reunião na Sede do Tribunal, no dia 21 de novembro do corrente, com o Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz para tratar do balanço sobre as ações das Olimpíadas, planejamento para o próximo semestre e Portal das Olimpíadas.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA - Mat. 3058-9	Secretário/ FC-5	21/11/2013	0,5	1	465,00	16,84	215,66	378,00	593,66

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA	Rio de Janeiro - Brasília - Rio de Janeiro			21/11/2013	21/11/2013

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1517, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis 750/2013, no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no período de 29/10/2013 a 7/11/2013, com o objetivo de verificar os indícios de sobrepreço relacionados à contratação de serviços, pelo INTO, por intermédio da dispensa de licitação 11/2010, que resultou no contrato 45/2010. A Inspeção é decorrente do Despacho de 4/9/2013 da Secex-RJ.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7655-4	ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES	AUFC	SECEX-RJ	29/10/2013 a 29/10/2013, 30/10/2013 a 30/10/2013, 6/11/2013 a 6/11/2013 e 7/11/2013 a 7/11/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor da Diretoria de Saúde e Meio Ambiente-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/10/2013 a 29/10/2013	1 dia útil
Execução	30/10/2013 a 30/10/2013 e 6/11/2013 a 6/11/2013	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	7/11/2013 a 7/11/2013	1 dia útil

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1587, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 771/2013, no seguinte órgão: Universidade Federal Fluminense, no período de 21/11/2013 a 29/11/2013, com o objetivo de verificar a conformidade do Processo Seletivo Simplificado, materializado pelo Edital 20/2012-UFF, para contratação por tempo determinado de 241 profissionais de saúde para o Hospital Universitário Antônio Pedro, utilizando como amparo legal a Lei 8.745/93. A inspeção é decorrente de despacho proferido mediante delegação de competência prevista na Portaria GM-BZ 1/2009, art. 1º, inciso VIII.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	AUFC	SECEX-RJ	21/11/2013 a 21/11/2013, 21/11/2013 a 22/11/2013 e 25/11/2013 a 29/11/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Carlos Lobo de Menezes, Diretor, Dir. de Educação e Tecnologia-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/11/2013 a 21/11/2013	0 dias úteis
Execução	21/11/2013 a 22/11/2013	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/11/2013 a 29/11/2013	5 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1591, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1470/2013 (Registro Fiscalis nº 712/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade em entidades beneficentes de assistência social no Estado de São Paulo, decorrente do Acórdão nº 2826/2011 - Plenário (TC 007.203/2011-0), com o objetivo de avaliar a cumprimento dos critérios de elegibilidade previstos em normativos pelas entidades beneficiadas pela certificação, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/10/2013 a 18/10/2013	5 dias úteis
Execução	21/10/2013 a 13/11/2013	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/11/2013 a 14/11/2013	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SECEX-SP	14/10/2013 a 18/10/2013, 21/10/2013 a 13/11/2013 e 14/11/2013 a 14/11/2013
2631-0	RENATA MORAES HUNGRIA	AUFC	SECEX-SP	14/10/2013 a 18/10/2013, 21/10/2013 a 13/11/2013 e 14/11/2013 a 14/11/2013

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2631-0	RENATA MORAES HUNGRIA	AUFC	SECEX-SP/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5059-8	RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO	AUFC	SECEX-SP/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1591, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RENATA MORAES HUNGRIA	AUFC- Controle Externo	16/10/2013	18/10/2013	2.5	355.00	378.00	84.20	1181.30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
RENATA MORAES HUNGRIA	São Paulo - Brasília - São Paulo	16/10/2013	18/10/2013

OBSERVAÇÕES

Nos dias 17 e 18/10/2013, a auditora Renata Moraes Hungria participará de workshop em Brasília.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1604, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1591/2013 (Registro Fiscalis nº 712/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade em entidades beneficentes de assistência social no Estado de São Paulo, decorrente do Acórdão nº 2826/2011 - Plenário (TC 007.203/2011-0), com o objetivo de avaliar o cumprimento dos critérios de elegibilidade previstos em normativos pelas entidades beneficiadas pela certificação, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/10/2013 a 18/10/2013	5 dias úteis
Execução	21/10/2013 a 18/11/2013	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/11/2013 a 19/11/2013	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SECEX-SP	14/10/2013 a 18/10/2013, 21/10/2013 a 18/11/2013 e 19/11/2013 a 19/11/2013
2631-0	RENATA MORAES HUNGRIA	AUFC	SECEX-SP	14/10/2013 a 18/10/2013 e 21/10/2013 a 14/11/2013

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2631-0	RENATA MORAES HUNGRIA	AUFC	SECEX-SP/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5059-8	RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO	AUFC	SECEX-SP/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1604, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RENATA MORAES HUNGRIA	AUFC- Controle Externo	16/10/2013	18/10/2013	2.5	355.00	378.00	84.20	1181.30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
RENATA MORAES HUNGRIA	São Paulo - Brasília - São Paulo	16/10/2013	18/10/2013

OBSERVAÇÕES

Nos dias 17 e 18/10/2013, a auditora Renata Moraes Hungria participará de workshop em Brasília.

FERNANDA FOLCHI FRANÇA
Secretária-Substituta

ANEXOS

- ANEXO I** - Portaria-TCU nº 265, de 11 de novembro de 2013 (Republicada) - Altera a Portaria-TCU nº 67, de 27 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura, a vinculação e a denominação das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal de Contas da União. (p. [72](#))
- ANEXO II** - Edital-Segep nº 11, de 25 de novembro de 2013 - Concurso de Remoção Extraordinário nº 01/2013 (p. [76](#))
- ANEXO III** - Relação de pedidos de licença para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. [85](#))
- ANEXO IV** - Relação de pedidos de licença por motivo de doença em pessoa da família deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. [86](#))

PORTARIA-TCU Nº 265, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 (*)

Altera a Portaria-TCU nº 67, de 27 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura, a vinculação e a denominação das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA CONSTÂNCIA DO SEU MANDATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 34, inciso I, alínea “c”, da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução-TCU nº 256, de 23 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O inciso I do art. 4º da Portaria-TCU nº 67, de 27 de fevereiro de 2013, passa a vigorar acrescido da alínea “c”, com a seguinte redação:

“Art. 4º.....
 I -.....

 c) Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo (Segest).”

Art. 2º O inciso I do art. 5º da Portaria-TCU nº 67, de 2013, passa a vigorar acrescido da alínea “c”, com a seguinte redação:

“Art. 5º.....
 I -.....

 c) Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo (Segest)”

Art. 3º O Anexo II da Portaria-TCU nº 67, de 2013, passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
 Presidente

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no [BTCU nº 43, de 11/11/2013, p. 20](#))

 voltar

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 265, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

“ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 67, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013
DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGECEX

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO ÂMBITO NACIONAL		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Gabinete	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	3	3
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
	Total		2	6	8
Secretaria-Geral Adjunta	Secretário	FC-5	1	-	1
Coordenação-Geral de Controle Externo	Coordenador-Geral	FC - 5	1	-	1
	Assessor	FC - 3	-	1	1
	Total do grupo (4 unidades)		4	4	8
Seginf	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	2	-	2
	Assessor		-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	-	-
	Total		4	1	5
Seaud	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	2	-	2
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		5	3	8
Segest	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	2	-	2
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		7	3	10
Serur	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	3	-	3
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		8	3	11
SecexDefesa	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	-	-	-
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		4	3	7
SecexDesenvolvimento	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	-	-
	Assessor		-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		3	2	5
SecexAdministração SecexEducação SecexSaúde SecexFazenda SecexAmbiental	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor		-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total por unidade		4	2	6
	Total do grupo (5 unidades)		20	10	30

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO ÂMBITO NACIONAL		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL	
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO		
Sefit SecexPrevidência SecobEnergia SecobHidroferrovia SecexEstataisRJ	Secretário	FC-5	1	-	1	
	Diretor	FC-4	3	-	3	
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1	
	Assessor		-	2	2	
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1	
	Total por unidade			5	3	8
	Total do grupo (5 unidades)			25	15	40
Sefip	Secretário	FC-5	1	-	1	
	Diretor	FC-4	4	-	4	
	Chefe de Serviço	FC-3	3	-	3	
	Assessor		-	2	2	
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2	
	Total por unidade			8	4	12
Selog SecobRodovia SefidTransporte SefidEnergia	Secretário	FC-5	1	-	1	
	Diretor	FC-4	4	-	4	
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1	
	Assessor		-	2	2	
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1	
	Total por unidade			6	3	9
	Total do grupo (4 unidades)			24	12	36
SecobEdificação Semag	Secretário	FC-5	1	-	1	
	Diretor	FC-4	3	-	3	
	Chefe de Serviço	FC-3	2	-	2	
	Assessor		-	2	2	
		FC - 1	-	1	1	
	Total			6	3	9
	Total do grupo (2 unidades)			12	6	18
Total Segecex âmbito nacional			127	72	199	

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO ÂMBITO ESTADUAL		NÍVEL	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Secex-AC	Secretário	FC-5	1	-	1
Secex-AL	Diretor	FC-4	1	-	1
Secex-AP	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
Secex-MS	Assessor		-	1	1
Secex-RO	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
Secex-RR	Total por unidade		3	2	5
Secex-SE	Total do grupo (8 secretarias)		24	16	40
Secex-TO					
Secex-AM	Secretário	FC-5	1	-	1
Secex-BA	Diretor	FC-4	2	-	2
Secex-CE	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
Secex-ES	Assessor		-	2	2
Secex-GO	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
Secex-MA	Total por unidade		4	3	7
Secex-MT					
Secex-PA					
Secex-PB					
Secex-PE					
Secex-PI					
Secex-PR					
Secex-RN					
Secex-SC					
		Total do grupo (14 secretarias)	56	42	98
Secex-MG Secex-RS Secex-SP	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total por unidade			5	3
Total do grupo (3 secretarias)			15	9	24
Secex-RJ	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	2	-	2
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
Total			7	3	10
Total Segecex Âmbito Estadual			102	70	172
Total Geral			229	142	371

EDITAL-SEGEPE Nº 11, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

CONCURSO DE REMOÇÃO EXTRAORDINÁRIO Nº 01/2013

A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) torna pública a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para a realização do Concurso de Remoção Extraordinário nº 1/2013, que visa ao preenchimento de 2 (duas) vagas de Técnico Federal de Controle Externo, uma para atuação na Secretaria de Controle Externo no estado do Maranhão (Secex-MA) e outra para atuação na Secretaria de Controle Externo no estado do Pará (Secex-PA).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A inscrição no concurso de remoção é aberta aos Técnicos Federais de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, exceto àqueles que, à data prevista no item 2 deste edital para a homologação do resultado final deste concurso:

- a) estiver em gozo de qualquer licença sem remuneração;
- b) tiver sofrido penalidade disciplinar nos 2 (dois) anos anteriores ao término do prazo de inscrição;
- c) encontrar-se impedido de participar de concurso de remoção por força de conclusão por culpabilidade em relatório da sindicância ou do processo administrativo disciplinar;
- d) em concurso de remoção anterior, tiver optado pela desistência posterior ao prazo previsto no edital;
- e) estiver cumprindo período mínimo de lotação estabelecido em edital de concurso público, salvo interesse da Administração devidamente justificado; ou
- f) estiver cumprindo período mínimo de lotação de 2 (dois) anos, a contar do início do exercício na nova localidade, em razão de concurso de remoção, salvo interesse da Administração devidamente justificado.

1.2 A remoção será realizada na modalidade de ofício, no interesse da Administração, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, c/c o § 1º do artigo 2º e do artigo 5º da Resolução-TCU nº 182/2005.

1.3 O servidor removido contará com ajuda de custo normatizada na [Portaria-TCU nº 625/1996](#), para o deslocamento da unidade de origem para a Secex-MA ou para a Secex-PA.

1.4 O servidor removido em razão de concurso de remoção não participará de novo concurso, na mesma modalidade, por período de 2 (dois) anos a contar do início do exercício na nova localidade, salvo interesse da Administração devidamente justificado.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 As datas prováveis das principais etapas do concurso de remoção são as relacionadas no quadro a seguir:

DATA	AÇÃO
25/11/2013	Publicação do Edital e abertura das inscrições.
02 a 06/12/2013	Prazo para inscrições no concurso de remoção.
09/12/2013	Publicação e homologação das inscrições dos candidatos que preenchem o perfil profissional requerido por unidade e abertura de prazo para recursos quanto à inscrição.
10 a 13/12/2013	Prazo para recursos quanto à inscrição.
30/12/2013	Publicação da lista dos candidatos habilitados para entrevistas.
27 a 31/01/2014	Período para realização das entrevistas.
03/02/2014	Publicação do resultado preliminar e abertura de prazos para recursos quanto à entrevista.
04 a 07/02/2014	Prazo para recursos quanto às entrevistas.
17/02/2014	Publicação e homologação do resultado final.
18/02/2014	Início da convocação de candidatos para confirmação de interesse na remoção pretendida.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) e do currículo profissional disponível na guia “Meu Currículo”, localizada no módulo “Banco de Currículo” constante do Banco de Competências, conforme endereço <http://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=competencia>.

3.2. O formulário de inscrição deverá ser tramitado, como documento eletrônico, pela mesa de trabalho virtual ao Serviço de Gestão da Movimentação e Competências (SMC), com assinatura eletrônica do candidato e do dirigente da unidade de lotação atual, até a data provável de 6 de dezembro de 2013, conforme cronograma presente no item 2 deste edital.

3.3. O currículo profissional deverá ser preenchido antes do envio do formulário de inscrição. Não é necessária a tramitação do currículo profissional, uma vez que os dados ficam armazenados na base de dados corporativa para pesquisa posterior.

3.3.1 Para fins deste certame, é obrigatório o preenchimento dos seguintes campos da guia “Meu Currículo”: “Formação Acadêmica” e “Experiência Profissional” (trabalhos desenvolvidos em diferentes áreas dentro ou fora do TCU).

3.4 Somente serão aceitas inscrições para as unidades constantes neste Edital.

3.5 A unidade de destino deverá ter em sua lotação autorizada o cargo e a área correspondentes.

3.6 O candidato não poderá se inscrever para mais de uma localidade.

3.7 Este edital, incluindo o anexo com o formulário de inscrição, estará disponível no endereço: http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/informacoes_funcionais/movimentacao_interna/remocao/remocao_editais.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. A análise prévia das inscrições levará em conta o perfil profissional do candidato quanto ao atendimento das competências, das entregas e dos objetos de controle considerados essenciais pela unidade de destino.

4.2 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, relacionando, de maneira sucinta, a formação acadêmica, a experiência profissional, dentro ou fora do TCU, e/ou trabalhos realizados com as entregas consideradas essenciais pela unidade de destino, constantes no Anexo II deste Edital, além dos objetos de controle relacionados às entregas.

4.2.1 Não será necessária a apresentação de documentação comprobatória relativa às informações prestadas, podendo essa ser solicitada posteriormente.

4.3 A Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex) contará com o apoio técnico da Segep para avaliação das informações de perfil profissional prestadas.

4.3.1 Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não demonstrarem possuir perfil relacionado às competências/entregas/objetos de controle consideradas essenciais pela unidade de destino.

4.4 Os candidatos que discordarem da avaliação prévia do perfil profissional poderão requerer reconsideração.

4.5 Os recursos deverão ser tramitados, como documento eletrônico, pela mesa de trabalho virtual ao Serviço de Gestão da Movimentação e Competências (SMC), com assinatura eletrônica do candidato, em um prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação da homologação das inscrições no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU).

4.6 A homologação da inscrição do candidato implica em aceitação tácita da remoção, sendo a desistência possível, caso seja formalizada em até 2 (dois) dias úteis após a publicação.

4.7 A desistência posterior ao prazo estabelecido acima implica em impedimento em participar de concursos de remoção pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da manifestação de desistência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A pontuação dos candidatos será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

P = TSL + TSC + TFC, sendo:

P = total de pontos do candidato;

TSL = tempo de efetivo exercício na localidade de lotação atual;

TSC = tempo de efetivo exercício no cargo; e

TFC = tempo de exercício, no TCU, de função de confiança maior ou igual a FC-3.

5.1.1 Para fins de pontuação, considerar-se-á como localidade de lotação atual Brasília ou os Estados.

5.1.2 O fator TSL terá peso 2 (dois), caso o candidato esteja lotado em unidade situada fora de Brasília, com excesso de lotação superior a 10%.

5.1.3 Os fatores TSL e TSC serão expressos em dias, contados desde o dia de início de efetivo exercício até o dia do término do prazo para inscrições deste concurso de remoção.

5.1.4 O fator TFC será expresso em dias, contados na forma estabelecida no subitem anterior, limitada sua apuração ao período de 10 (dez) anos antecedentes à data de encerramento das inscrições para o concurso.

5.1.5 O cálculo do TFC deverá considerar as situações de ocupação de função de confiança como titular ou interino, vedada a contagem de tempo concomitante e de situações de substituição.

5.2 A pontuação de candidato que, nos 2 (dois) anos anteriores ao término do prazo de inscrições, possuir nota de avaliação de desempenho menor ou igual a 50% (cinquenta por cento), em qualquer dos critérios avaliativos, será obtida pela divisão por 2 (dois) do resultado da aplicação da fórmula a que se refere o subitem 5.1.1.

5.3 A classificação dos candidatos observará a ordem decrescente da pontuação obtida como resultado da aplicação da fórmula a que se refere o subitem 5.1.1.

5.4 Nos cálculos previstos neste subitem, o resultado com fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) será arredondado para o inteiro imediatamente superior.

5.5 Considerar-se-ão habilitados os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes a quantidade de vagas definidas, por unidade, neste Edital.

5.6 Em caso de empate (em qualquer fase do concurso) serão utilizados, sucessivamente, como critérios de desempate o maior TFC, o maior tempo de efetivo exercício no TCU e a maior idade.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada com base nas informações fornecidas pelo candidato por meio do formulário de inscrição, do currículo profissional e da entrevista, e levará em conta o perfil requerido pela unidade.

6.1.1 Constituem-se como o perfil requerido pela unidade as competências/entregas profissionais **essenciais** requeridas pela unidade de destino.

6.2 A etapa de entrevista basear-se-á nos dados coletados pelos participantes da comissão avaliadora durante as entrevistas e terá como pressuposto o atendimento ao perfil requerido pela unidade de destino.

6.2.1. As entrevistas serão realizadas por comissão avaliadora formada por representantes da unidade de destino, da Segep e, a critério do Secretário-Geral de Controle Externo, da Segecex.

6.2.2 As entrevistas seguirão uma estrutura básica definida pela Segep em conjunto com os dirigentes da unidade, e os candidatos inscritos para a mesma vaga passarão por questionamentos similares.

6.2.3 As entrevistas serão realizadas, preferencialmente, em caráter presencial ou por meio de videoconferência.

6.2.4 A data de realização das entrevistas será definida com prévia ciência do candidato. As entrevistas serão realizadas no período provável de 27 a 31 de janeiro de 2014, podendo ser remar cadas por interesse da Administração. Em caso de mudança, os candidatos serão comunicado via e-mail a partir do endereço eletrônico smc@tcu.gov.br.

6.2.5 A realização da etapa de entrevista será facultativa quando o número de candidatos classificados for igual ou inferior ao número de vagas disponíveis para remoção. Nessa ocasião, os candidatos que tiveram a inscrição homologada serão considerados selecionados.

6.3 Após a avaliação do perfil profissional e a realização das entrevistas, o dirigente da unidade de destino, ou pessoa por ele indicada, selecionará os candidatos habilitados, podendo manifestar-se pela desclassificação daqueles que não atendam ao perfil requerido pela unidade, e optar, inclusive, pelo não preenchimento de todas as vagas oferecidas no certame.

6.3.1 Quando a seleção implicar opção pelo não preenchimento de vaga existente – mesmo havendo candidato previamente habilitado – ou escolha de candidato em ordem distinta daquela da classificação dos habilitados à entrevista, o dirigente da unidade de destino, ou a pessoa por ele indicada, deverá motivar, formalmente, o não preenchimento de vaga ou a escolha em ordem distinta, mediante utilização do formulário constante do Anexo III deste Edital.

6.3.2 Após o preenchimento, o formulário de que trata o item anterior deverá ser encaminhado, como documento eletrônico, pela mesa de trabalho virtual ao SMC, com assinatura eletrônica do dirigente da unidade de destino.

6.5 Considerar-se-á homologado o resultado final do concurso de remoção, com a publicação da lista de candidatos selecionados no BTCU.

6.4 Os recursos serão analisados pela Segecex, em conjunto com a Segep, sendo que as remoções somente serão efetivadas após manifestação formal ao recorrente.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A homologação do resultado se dará com a publicação da lista dos candidatos selecionados no BTCU.

7.2 O candidato selecionado deverá encaminhar mensagem eletrônica para o endereço eletrônico concursoderemocao@tcu.gov.br, com o título “**confirmação_concurso_remoção**”, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contado a partir da homologação do resultado.

7.3 A desistência, o silêncio ou a omissão do candidato no prazo estipulado no subitem 7.2 implicará a perda do direito à remoção, que será revertida em benefício aos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

7.4 A desistência posterior ao prazo estabelecido no item 4.6 implicará impedimento em participar de concursos de remoção pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da manifestação de desistência.

7.5 Caso necessário, serão realizadas chamadas sucessivas, observada a ordem de classificação final, em número suficiente para suprir as vagas oferecidas, limitadas à quantidade de candidatos habilitados na forma do item 5.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A remoção em virtude deste concurso de remoção constitui remoção de ofício, no interesse da administração, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, regulamentada no âmbito do TCU na forma do § 1º do artigo 2º e do artigo 5º da Resolução-TCU nº 182/2005, de 30 de novembro de 2005.

8.2 A formalização do ato de remoção ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a confirmação de interesse formalizada pelo candidato selecionado.

8.3 Publicado o ato de remoção, o servidor terá até 30 (trinta) dias para se apresentar nas Secex-MA e Secex-PA, compreendidos nesse prazo os dias de trânsito, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997.

8.4 Depois de expirado o prazo a que alude o subitem anterior, o servidor deverá, obrigatoriamente, exercer suas atribuições na nova lotação.

8.5 O prazo de validade deste concurso será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por até igual período.

8.6 O servidor removido em razão de aprovação neste concurso só poderá obter nova remoção nessa modalidade após 2 (dois) anos de permanência na nova lotação, contados do início do exercício na nova localidade, salvo interesse da Administração devidamente justificado.

8.7 Serão utilizadas para desempate na ordem de remoção de servidores na unidade de origem as mesmas regras dispostas no item 5.6.

8.8 Para os servidores lotados nas unidades localizadas nos estados, a remoção será efetivada desde que a saída do candidato não gere déficit de lotação autorizada superior a 25% do respectivo cargo, salvo interesse da Administração devidamente justificado.

8.9 O déficit a que se refere o item 8.8 será apurado no momento da efetivação da remoção, caracterizado pela publicação da ordem de serviço para a remoção.

8.10 Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao SMC, situado no Anexo I, sala 207, pelo e-mail smc@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-7031 e (61) 3316-7992.

8.11 O Secretário-Geral de Administração responde pela Administração no presente certame.

8.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral de Administração.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

 voltar

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	<p>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Secretaria de Gestão de Pessoas</p>	<p>CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2013</p>
---	---	---

Nome completo		Matrícula nº
Unidade de lotação atual		Data da lotação na localidade atual
Data de ingresso no TCU	Cargo – especialidade	Endereço eletrônico
Ramal	Telefone Residencial	Telefone Celular
<p>Observação: O servidor que omitir dados ou prestar informações falsas terá sua inscrição cancelada e declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do concurso de remoção ou após a sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, apuradas mediante processo administrativo específico.</p>		

Entrega essencial¹	Formação Acadêmica e Complementar²
Entrega essencial¹	Experiência Profissional³

¹ Os candidatos deverão listar os códigos das entregas constantes do Anexo II, relacionando-as, sucintamente, à formação acadêmica e/ou à experiência profissional relatada no currículo. Devem ser listadas apenas as entregas consideradas essenciais pela unidade de destino.

² Entende-se como formação acadêmica e complementar: cursos universitários de graduação, cursos de pós-graduação, cursos desenvolvidos pelo ISC ou por outra instituição, seminários, artigos publicados, etc.

³ Entende-se como experiência profissional os trabalhos desenvolvidos dentro ou fora do TCU.

ANEXO II - COMPETÊNCIAS TÉCNICAS DE TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO POR UNIDADE

COMPETÊNCIA	CÓDIGO DA ENTREGA	ENTREGAS	MA	PA
1. Elaboração e expedição de comunicações processuais	1.1	Elabora e expede comunicação processual com clareza, objetividade e tempestividade de modo a assegurar o cumprimento do rito processual.	D	D
2. Controle de prazos processuais	2.1	Controla os prazos estabelecidos nas comunicações processuais expedidas e alerta os responsáveis quanto às implicações decorrentes de eventuais atrasos, com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos em atos normativos.	D	D
3. Análise preliminar de peças processuais	3.1	Recebe os documentos referentes ao processo, efetua o cadastramento no sistema informatizado e procede a seu exame preliminar com vistas a dar o encaminhamento adequado dos autos.	D	D
4. Controle de frequência	4.1	Efetua a regularização e o fechamento da folha de frequência dentro do prazo regulamentar com o objetivo de assegurar a homologação tempestiva da folha de ponto dos servidores lotados na unidade.	D	D
5. Suprimento de material permanente	5.1	Analisa o padrão de utilização de material permanente pela secretaria e estima necessidades futuras a fim de acionar tempestivamente o processo de aquisição e assegurar o adequado suprimento para a unidade.	D	D
6. Suprimento de material de consumo	6.1	Analisa o padrão de utilização de material de consumo pela secretaria e estima necessidades futuras a fim de acionar tempestivamente o processo de aquisição e assegurar o adequado suprimento para a unidade.	D	D
7. Controle de expediente	7.1	Mantém registros da movimentação de expediente de modo a assegurar a recuperação de informações sobre os documentos movimentados.	D	D
8. Controle de processos	8.1	Assegura a recuperação de informações sobre a movimentação de processos por meio de arquivamento correto e de registros de aceite, autuação, tramitação e encerramento em sistemas informatizados do TCU.	D	E
9. Aquisição de bens e serviços	9.1	Solicita ou realiza a aquisição de bens e serviços, observando as normas e procedimentos aplicáveis de modo a suprir a unidade em tempo hábil dos recursos necessários ao seu pleno funcionamento.	E	E
10. Gerenciamento de contratos	10.1	Administra as diversas fases do contrato, controlando prazos, saldos e a qualidade dos serviços prestados, de forma a atingir os resultados propostos.	D	D
11. Execução orçamentária e financeira	11.1	Realiza a execução orçamentária e financeira aplicando corretamente as normas e procedimentos relativos a programação e controle de recursos, empenho, liquidação e pagamento da despesa, depósito direto na conta única, retenção e recolhimento de contribuição previdenciária incidente em serviços, controle e pagamento de restos a pagar e de despesas de exercícios anteriores, contabilização de contratos, controle de suprimentos de fundos, conformidade diária, e atualização do rol de responsáveis.	E	E
12. Apoio e acompanhamento do plano de fiscalização	12.1	Verifica a consistência dos dados de trabalhos de fiscalização lançados em sistema informatizado e adota providências corretivas sempre que necessário. Expede portarias e relatórios gerenciais de acompanhamento demandados pelo plenário, gabinetes, relatores, Segecex e unidades.	D	NS
13. Controle de contas irregulares	13.1	Controla a inclusão de dados no sistema de contas irregulares, em especial quanto a interposição de recursos transitados em julgado, visando assegurar a consistência e a fidedignidade desses dados.	D	NS
14. Atendimento a responsáveis e interessados	14.1	Orienta interessados e responsáveis quanto à formalização e trâmite de processos e documentos, no âmbito do tribunal, facultando-lhes o acesso às informações a que têm direito.	D	D

COMPETÊNCIA	CÓDIGO DA ENTREGA	ENTREGAS	MA	PA
15. Retirada do processo	15.1	Analisa o requerimento de retirada de processo formalizado por advogados de acordo com as normas legais a fim de subsidiar a manifestação do relator.	D	NS
16. Controle de documentos	16.1	Mantém arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da unidade, de modo a assegurar a sua recuperação com agilidade.	D	D
17. Elaboração de expedientes	17.1	Redige com clareza e objetividade expedientes internos, tais como memorandos, ofícios, ordens de serviço e portarias, necessários ao bom andamento dos trabalhos na unidade.	E	D
18. Controle patrimonial	18.1	Realiza o controle de bens permanentes por meio de inventário anual e de transferência de responsabilidade, de controle de movimentação e desfazimento de bens e de apuração de responsabilidade no caso de bens desaparecidos.	E	D

E - essencial, D - desejável e NS - não se aplica.

ANEXO III - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

	Tribunal de Contas da União Secretaria de Gestão de Pessoas	<p align="center">CONCURSO DE REMOÇÃO EXTRAORDINÁRIO Nº 1/2013</p>
---	--	---

Unidade: _____ **Responsável:** _____

Classificação final do(s) candidato(s) selecionado(s):

1º _____

2º _____

3º _____

4º _____

5º _____

Quadro de exposição de motivos para classificação dos candidatos *

--

(*) Preenchido de acordo com o item 6.3.1 deste Edital.

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.)

Em 14 de novembro de 2013

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	1548-2	8/11/2013	8/11/2013
ANTONIO FERNANDO TELES SIQUARA	828-1	23/10/2013	20/12/2013
ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO	2365-5	8/11/2013	8/11/2013
CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA	2406-6	11/10/2013	11/10/2013
CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA	2406-6	15/10/2013	15/10/2013
CLARISSA MONTEIRO DE MORAES S. FREITAS	9798-5	31/10/2013	1/11/2013
CLAUDIO WELLINGTON MACHADO	1652-7	13/11/2013	13/11/2013
CLENIR VIANA GUIMARAES	1657-8	25/9/2013	27/9/2013
DANIEL DE ALBUQUERQUE VIOLATO	8132-9	11/11/2013	12/11/2013
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	8114-0	12/11/2013	12/11/2013
ELISÂNGELA LIMA SILVA	5063-6	7/11/2013	8/11/2013
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	6/11/2013	6/11/2013
FRANCISCO JOSE DE QUEIROZ PINHEIRO	2381-7	1/11/2013	1/11/2013
HANNAH PRESLEY DOS SANTOS	9804-3	1/11/2013	8/11/2013
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	30/10/2013	1/11/2013
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	5/11/2013	6/11/2013
JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA	6256-1	12/11/2013	12/11/2013
JULIETA RAMOS DE OLIVEIRA	1879-1	16/9/2013	22/9/2013
JULIO CESAR AZEVEDO TEIXEIRA	2858-4	29/10/2013	12/11/2013
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO	7601-5	8/11/2013	8/11/2013
LIANA MATTOS DE MELLO	2881-9	11/11/2013	12/11/2013
LILIANE DE QUEIROZ FERREIRA	9814-0	8/11/2013	8/11/2013
MARCUS VINICIUS BORELA DE CASTRO	3200-0	11/11/2013	11/11/2013
MARIA DO SOCORRO MENDES DOURADO	1979-8	11/11/2013	11/11/2013
MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS	1980-1	13/11/2013	14/11/2013
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	5721-5	11/11/2013	13/11/2013
MARIA JOSE PEDROLI	3059-7	28/10/2013	26/11/2013
NAZARE DO SOCORRO G.DO ROSARIO ZUARDI	689-0	18/9/2013	20/9/2013
ODAIR LENGU LOPES	2045-1	8/11/2013	8/11/2013
RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA	9792-6	11/11/2013	17/11/2013
RENATA DE BRAZ COUTINHO	2968-8	11/11/2013	14/11/2013
RENATO SANTOS CHAVES	6535-8	4/11/2013	4/11/2013
RODRIGO SORIANO DE ALENCAR	9975-9	30/10/2013	30/10/2013
ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO	3496-7	4/11/2013	4/11/2013
SERGIO TAVARES DE SOUZA	2922-0	1/11/2013	16/12/2013
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	2134-2	13/11/2013	14/11/2013
SINOMAR TOTOLI JUNIOR	2740-5	11/11/2013	15/11/2013

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal no § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.)

Em 14 de novembro de 2013

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ANESTOR FERREIRA DA CUNHA	1568-7	12/11/2013	14/11/2013
CARLOS FETTERMANN BOSAK	3480-0	9/10/2013	25/10/2013
LUCIANA AURICH NUNES	3512-2	23/10/2013	25/10/2013
PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS	3376-6	12/11/2013	13/11/2013
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	2388-4	29/10/2013	29/10/2013

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar